



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO N.º 1/AM/2022 SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2022

Deliberações

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Deliberação n.º 1/AM/2022	PAOD Proposta 1/PSD/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Arte Urbana - Viadutos e Tuneis do Concelho: “Considerando: - Que ARTE Urbana tem sido uma das vertentes artísticas com mais incremento no Concelho de Lagos nos últimos anos. Desde artistas residentes a artistas convidados as áreas urbanas do Concelho de Lagos têm sido alvo de trabalhos de valor acrescentado que criaram um cunho e dimensão artística ao nosso Concelho que é reconhecido tanto cá dentro como no exterior. Assim o desenho urbano da cidade e do Concelho são a tela privilegiada para estes artistas aos quais reconhecemos sem qualquer sombra de dúvida o mérito de terem criado uma nova vivência artística que já faz parte da nossa própria identidade. Nesse sentido recomendamos à Câmara Municipal de Lagos, que no âmbito dos projetos em curso ou a criar no futuro, integre a possibilidade de incluir os viadutos/tuneis públicos na rede de espaços a desenvolver obras de arte urbana. A pintura de murais de arte urbana em túneis e viadutos, assim como noutros equipamentos, é uma prática que a realizar requalifica estes espaços. Estas intervenções permitem que através das pinturas representativas de elementos artísticos se inibam as ações de vandalismo da propriedade pública. Ex: 2 Viadutos da Avenida dos Descobrimentos/Tuneis (viadutos) da A22, etc. Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 21 de fevereiro de 2022 delibere: - Propor à Câmara Municipal de Lagos que esta integre os viadutos e tuneis existentes no Concelho de Lagos no conjunto de espaços públicos a serem alvo de programas de arte urbana em que o Município seja parceiro ou promotor e que elabore um roteiro turístico de arte urbana.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 2/AM/2022	PAOD Proposta 2/PSD/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Da preservação da calçada à portuguesa no Centro Histórico de Lagos: “Considerando: 1 - Que A calçada à portuguesa é um “ex-libris” da cidade de Lagos, um património material de livre acesso aos nossos cidadãos e quem nos visita. 2 - Que muita da calçada Portuguesa de Lagos teve origem em trabalhos de artistas locais; 3 - Que se trata de um elemento decorativo, ambientalmente sustentável, que regula a temperatura e aumenta a permeabilidade do solo; 4 - Que se trata de um valioso elemento decorativo do espaço público Lacobrigense do centro histórico de Lagos; 5 - Que a CML deve ter como objetivo preservar os conhecimentos da arte de calcetar à antiga portuguesa; 6 - Que a arte de calcetar “ao quadrado”, o “desdobrar da pedra” e o “malhetar” são expressões genuinamente portuguesa e intimamente ligada ao nosso património cultural; 7 - Que a defesa da calçada é a defesa da profissão de calceteiro; 8 - Que as boas práticas ambientais</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

		<p>desenvolvidas noutros locais, designadamente na Cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, onde desde 2011 se tornou obrigatório o uso da pedra de calçada à portuguesa nas calçadas e vias pedonais; 9 - Que a cidade de Lagos deve manter as suas tradições e artes; 10 - Que o atual e anteriores executivos camarários têm vindo a substituir aquele tipo de calçada unicamente em nome da comodidade ou de uma pseudomodernidade em detrimento de uma tradição nacional, uma expressão cultural e uma herança histórica; 11 - Que desde há muitos anos em Lagos e apesar do seu crescimento e diversas obras no centro da cidade, não têm surgido novas zonas de calçada portuguesa de expressão artística e cultural. O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião de 21 de fevereiro de 2022, delibere: 1 - Que a Câmara Municipal de Lagos promova uma política de fiscalização mais eficaz no que respeita ao estacionamento automóvel, de forma a impedir danos e destruição deste valiosíssimo património urbanístico; 2 - Que a Câmara Municipal de Lagos que garanta a segurança dos transeuntes, designadamente dos idosos e dos cidadãos com mobilidade reduzida, através da implementação de técnicas de anti derrapagem na calçada à portuguesa; 3 - Que a Câmara Municipal de Lagos nas obras que impliquem a remoção da calçada tenha a preocupação em preservar este tipo de pavimento e que sejam introduzidas medidas de salvaguarda; 4 - Que a Câmara Municipal de Lagos crie um Plano de Desenvolvimento, promoção e proteção da calçada portuguesa de valor artístico e patrimonial municipal.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 3/AM/2022	PAOD Proposta 3/PSD/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Criação de um sistema de videovigilância na floresta: “A existência de sistemas de videovigilância na floresta portuguesa é essencial tanto para o apoio à decisão operacional dos Bombeiros e da Proteção Civil como para a deteção de incêndios que está hoje sob responsabilidade da Guarda Nacional Republicana. A esmagadora maioria dos sistemas de videovigilância na floresta existentes em Portugal surgiram por iniciativa de algumas Comunidades Intermunicipais que através do apoio de fundos europeus construíram sistemas próprios. Nem todos os distritos do país possuem um sistema de videovigilância na floresta que possa por um lado auxiliar a tomada de decisão dos responsáveis pelo combate, assim como ajudar a GNR na deteção de incêndios. O Distrito de Faro, não possui qualquer sistema de videovigilância alargado a todo o distrito e com acesso centralizado, o que tendo em conta o habitual alto risco de incêndios, mais se estranha e não se compreende. Num período de profundo investimento na transição digital, e sobretudo após um investimento político e financeiro tão forte na área da floresta, importa garantir que todos os concelhos tenham um instrumento tão relevante como a videovigilância florestal que num futuro próximo possam vir a constituir a “rede nacional de videovigilância nas florestas”. Até lá temos o dever de defender as nossas populações e a nossa floresta, sendo a videovigilância florestal o meio mais eficaz na prevenção e combate a incêndios. Lagos é um dos municípios que constituem a Associação Terras do Infante, que ao longo dos anos tem vindo a ser o instrumento para a aplicação e desenvolvimento de políticas relativas à prevenção, vigilância e valorização do nosso espaço florestal/rural. Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 21 de fevereiro de 2022 delibere: - Que a Câmara Municipal de Lagos, no âmbito da Associação das Terras do Infante, proponha</p>



		<p>criar uma rede de videovigilância florestal na área de intervenção territorial da referida associação.” Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 4/AM/2022	PAOD Proposta 4/PSD/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Criação de ecocentros: “A Câmara Municipal de Lagos tem ao longo dos anos disponibilizado aos cidadãos um serviço de recolha de MONOS. Dada as dinâmicas de crescimento e desenvolvimento da cidade e do concelho o referido serviço deixou de conseguir dar uma resposta adequada à dimensão de resíduos desta natureza que são produzidos no concelho. Assim ao longo dos anos temos vindo a identificar um cada vez maior número de zonas de deposição de resíduos que provocam uma desvalorização ambiental e paisagística do concelho, para além da poluição inerente aos resíduos. Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 21 de fevereiro de 2022 delibere: Que a Câmara Municipal de Lagos crie uma rede de Ecocentros a localizar em todas as freguesias e/ou localidades, onde possam ser depositados seletivamente os resíduos que pela sua quantidade ou natureza que não devem ser colocados nos ecopontos ou nos contentores para resíduos indiferenciados. Os Ecocentros devem possuir zonas definidas e Parcialmente “vedadas” com contentores de grande capacidade, destinados à deposição seletiva dos seguintes tipos de resíduos: - Resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (ex: monitores, computadores, impressoras, aparelhagens, rádios, frigoríficos, arcas congeladoras, máquinas de lavar louça e roupa, aparelhos de ar condicionado); - Embalagens de madeira; - Resíduos verdes de jardim; - Resíduos domésticos volumosos fora de uso (ex: sofás, colchões, mobílias); - Entulho, em pequenas quantidades. São ainda aceites pilhas, baterias de automóvel, óleos de motor usado, lâmpadas fluorescentes e óleos alimentares usados, com colocação de “Oleão e Pilhómetro” nos ECOCENTROS. A rede de ecocentros terá consoante o seu uso o necessário reencaminhamento para zonas de valorização de resíduos.” Reprovada por maioria, com votos a contra do PS (16), a favor do PSD(3), LCF(2) e CHEGA(1) e abstenção da CDU(2) e BE(1). Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 5/AM/2022	PAOD Proposta 5/PSD/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Reabilitar e desenvolver a Barragem da Bravura: “As alterações climáticas associadas ao regime de seca que temos ao longo dos anos sentido no Algarve tem tido efeitos desastrosos nos níveis da Barragem da Bravura. Contraída em 1955 e gerida pela Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor (ARBA), a água da albufeira é vendida a quatro grandes clientes, Águas do Algarve que consome cerca de 65 por cento das reservas, enquanto que os campos de golfe vizinhos – Penina, Palmares e Morgado do Reguengo – consomem um pouco mais do que 15 por cento, a agricultura consome valores um pouco abaixo desse número e o quarto cliente é a EDP, já que quando a descarga é feita com um caudal significativo há ainda a oportunidade para ativar uma central hidroelétrica. As infraestruturas estão extremamente envelhecidas e precisam de ser alvo de um plano de reabilitação, valorização e desenvolvimento profundo com vista à eficiência hidrográfica, mas tal só é possível com um investimento de fundo por parte do Estado, que é o dono da barragem. Infelizmente aquando da apresentação em 2020 do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve ficamos a saber que o governo não prevê investimentos de fundo na Bravura ficando-se apenas pela reparação da</p>



		<p>estrutura metálica da descarga de fundo da Barragem. Nesse sentido e considerando a escassez de água na região e nos concelhos limítrofes a Lagos que usufruem da Barragem: O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 21 de fevereiro de 2022 delibere: Que a Câmara Municipal de Lagos em conjunto com os municípios beneficiários da Barragem da Bravura e a Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor crie um grupo de trabalho de forma a promover junto do Governo a reabilitação e desenvolvimento hídrico associado aos setores agrícola, ambiental, turístico e urbanístico da Barragem da Bravura.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 6/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta 6/PSD/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - programa Habitacional Jovem e Recuperação do Centro Histórico: “A Câmara Municipal de Lagos deve ter como uma das ações fundamentais da sua política de habitação a recuperação do centro histórico, tanto a nível urbanístico como de espaço público. Nesse sentido a Câmara de Lagos tem ao longo dos anos investido na renovação e criação de espaços públicos de valor acrescentado, Parques de estacionamento, Praça do Infante, Renovação de infraestruturas, Museu Municipal entre outros. Contudo e apesar do investimento significativo no espaço público, temos vindo ao longo dos anos assistir a “despovoamento do centro histórico”, tendo-se tornado predominantes as segundas habitações e espaços comerciais. Assim passado os últimos 20 anos, concluímos que o que falta ao centro histórico de forma a voltar a ser uma zona socialmente dinâmica são PESSOAS. Por outro lado, em 2021 o desemprego Jovem ficou acima dos 22% a nível nacional (16-24 Anos – Banco de Portugal). Perante este cenário, onde temos uma área territorial onde predomina a atividade económica e a segunda habitação que tem um forte impacto na economia local: - Consideramos ser ideal e essencial criarmos as condições necessárias para desenvolver um programa de Habitação Jovem no Centro Histórico, com o objetivo de promover a revitalização destas áreas urbanas, a reabilitação do seu património arquitetónico e o rejuvenescimento da sua população. O programa deve contemplar preferencialmente fogos recuperados e em condições de utilização ou novas construções em espaços propriedade do município ou a adquirir pelo município. O programa Habitação Jovem no Centro Histórico deve prever dois objetivos de inclusão de fogos no mercado de arrendamento: um a cinco e outro a dez anos. Este programa será acessível a todos os jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos residentes ou trabalhadores no concelho há pelo menos cinco anos e preferencialmente terá como alvo a construção de T0, T1 e T2. Por outro lado, em conjunto com o presente programa pretende-se criar uma bolsa de emprego do centro histórico de Lagos, onde as empresas com atividade na área submetem as suas ofertas de trabalho que serão enviadas aos Residentes Jovens. Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 21 de Fevereiro de 2022 delibere: Que a Câmara Municipal de Lagos no âmbito do desenvolvimento e ajustamento das políticas de habitação do concelho crie grupo de trabalho para conceber e elaborar um Programa de Habitação Jovem em Espaço do Centro Histórico.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos a contra do PS (16), a favor do PSD(3), CDU(2) e BE(1) e abstenção da LCF(2) e CHEGA(1). Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 7/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta 7/PSD/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Beneficiação do separador central da Avenida dos Descobrimentos: “A Avenida dos Descobrimentos é a mais emblemática via do concelho de Lagos. Postal vivo da identidade lacobrigense é por mérito próprio um dos locais de obrigatória passagem de quem nos visita e de quem cá vive. Durante anos esta via e as suas</p>



		<p>envolventes foram sofrendo diversas obras de beneficiação, tornando a mesma naquilo que ela é hoje. Contudo existe um elemento da mesma que continua imutável e que com o passar dos anos foi perdendo a qualidade e dignidade necessárias para fazer parte integrante deste elemento único da paisagem urbana da nossa cidade. Assim o separador central com cerca de 1.200 metros de extensão ao longo de toda a Avenida dos Descobrimentos deve ser alvo de uma intervenção que permita a sua requalificação com eventual reaproveitamento das estruturas existentes na medida do possível, podendo ser equacionado a possibilidade de criar zonas verdes com eventuais novas espécies herbáceas rasteiras, com flor e de crescimento rápido, adaptadas às condições edafoclimáticas locais, no sentido de sobreviverem mesmo em condições de elevado défice hídrico e com resistência ao vento ou outras soluções técnicas que se mostrem mais adequadas à valorização deste espaço único. Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 21 de Fevereiro de 2022 delibere: - Que a Câmara Municipal de Lagos dê início aos necessários procedimentos para análise e desenvolvimento do reordenamento/valorização do separador central da Avenida dos Descobrimentos.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos a contra do PS (16) e CDU(2), a favor do PSD(3) e abstenção da LCF(2), CHEGA(1) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 8/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta de Recomendação 1/PSD/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Beneficiação das zonas marítimas e ribeirinhas: “O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 21 de Fevereiro de 2022, recomende que: - a Câmara Municipal de Lagos, com o apoio do Fundo Ambiental e em concertação com a Agência Portuguesa do Ambiente IP, pondere a realização de intervenções urgentes, a executar pelo Município de Lagos na sequência das intempéries verificadas durante o ano de 2021 que afetaram a orla marítima do nosso Concelho deve ser efetuado um levantamento dos estragos causados nas infraestruturas existentes e definidos os trabalhos necessários para a reparação, reposição, manutenção e conservação das áreas afetadas, maioritariamente na Barra da entrada do Porto de Lagos, Praia da Batata, Praia do Pinhão, Estudante e Dona Ana. De Referir que o Fundo ambiental considera para este tipo de operações participações superiores a 75%, cabendo ao município apenas a realização de um investimento de 25%.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS (16), PSD(3), CDU(2), LCF(2) e CHEGA(1) e abstenção do BE(1).</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 9/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta de Recomendação 2/PSD/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Renovação do parque automóvel municipal através do aluguer ou aquisição de veículos elétricos ou híbridos: “O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 21 de fevereiro de 2022 recomende à Câmara Municipal de Lagos que: - A renovação do parque automóvel municipal seja doravante efetuada através do aluguer ou aquisição de veículos elétricos ou híbridos com vista à descarbonização e diminuição da pegada ecológica local. - Com o apoio do Fundo Ambiental, no âmbito da gestão dos diversos serviços que pertencem ao Município por força do processo de transferências de competências, proceda à renovação do parque automóvel destes serviços (quando necessário) através de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (PAMEAP) - Parte 2, do Fundo Ambiental, contemplando a aquisição de veículos elétricos em regime de aluguer e respetivos postos de carregamento, para substituição de veículos, em elevado estado de uso.</p>



		<p>A operações efetuadas têm como principal objetivo melhorar a frota automóvel afeta aos serviços da responsabilidade do Município de Lagos, contribuindo para a redução dos consumos energéticos e demais custos associados, decorrentes da idade avançada dos veículos, do desgaste evidente e do número de quilómetros percorridos, contribuindo ainda para a descarbonização da frota automóvel do Município de Lagos.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 10/AM/2022	PAOD Proposta de Recomendação 3/PSD/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Adesão ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL): “O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 21 de fevereiro de 2022 recomende que a Câmara Municipal de Lagos adira ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL). O Grupo Municipal do PSD, considera essencial a promoção de um Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – PEPAL, em Lagos, tendo como principais objetivos, permitir aos jovens do Concelho com qualificação superior, a realização de um estágio profissional em contexto real de trabalho, que contribua para potenciar uma mais rápida e fácil integração no mercado de trabalho e que em simultâneo, contribua para potenciar a modernização e o rejuvenescimento dos métodos nos serviços enquadradores dos estágios, em consequência da integração temporária de recursos qualificados e dotados de saberes e metodologias, recentemente adquiridos. O desenvolvimento dos estágios deve decorrer em áreas de intervenção estratégica para o Município.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 11/AM/2022	PAOD Proposta 1/CHEGA/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal singular do CHEGA - Plano urgente de redução do desperdício de água em Lagos: “Nas barragens, o volume de água armazenado depende três fatores fundamentais: a precipitação na bacia hidrográfica, a evapotranspiração e o consumo de água, sendo este último o único fator objeto de gestão. Preocupa aos agricultores e às populações em geral a atual situação excecional de seca extrema no país e em particular gravíssima no Algarve onde a precipitação do mês de janeiro deste ano foi a mais baixa nos últimos 22 anos, com exceção do ano 2005. Pelo país desdobram-se medidas e campanhas de sensibilização para o uso eficiente deste recurso precioso. Para o município de Lagos e por proposta do partido CHEGA, defendemos a implementação de um plano de resposta urgente à situação de seca extrema que inclua campanhas de consciencialização para os problemas cada vez mais prementes da desertificação e da seca bem como campanhas de sensibilização para o uso eficiente da água, devendo estas serem reforçadas com ações de gestão urbana sustentável. Assim, e sem prejuízo de outras medidas já em curso ou em vias de implementação, consideramos urgente promover no município uma campanha de sensibilização consistente e enumera algumas ações que devem ser tomadas no imediato, a saber: a) Desativação permanente dos seguintes equipamentos decorativos ou lúdicos, propícios ao desperdício de água e sem qualquer função de salubridade térmica: - Fonte cibernética junto à Praça do Infante; - Espelhos de água do edifício Paços do Concelho Sec. XXI; - Tanques e repuxos da rotunda da caravela. b) Eliminação de sistemas de rega e superfícies relvadas/ajardinadas de mera função estética: - Rotunda em</p>



		<p>frente à PSP e separador central até à Av. Fonte Coberta; - Rotunda ao início da Avenida Dos Descobrimentos e separadores centrais; - Rotunda junto à praça de táxis na Avenida dos Descobrimentos; - Rotunda ao início da R do Monte Molião e separadores centrais. Eliminados estes importantes e visíveis focos de desperdício, as superfícies devem ser objeto das devidas re integrações paisagísticas eficientemente enquadradas e seguras para peões e trânsito. Sugere-se ainda a progressiva instalação de contadores eletrónicos em todas as superfícies ajardinadas relevantes, bem como em fontes urbanas, por forma a permitir um melhor controlo dos gastos e perdas. Assim, esta Assembleia Municipal, reunida a 21 de fevereiro de 2022, delibera propor à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Diligencie uma campanha de consciencialização e sensibilização para a escassez de água na região e para uma eficiente utilização da água. 2 – Racionar, reduzir e controlar o consumo de água para fins de estética urbana, incluindo em consideração os exemplos acima enunciados.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor PS(15), CDU(2), LCF(2), CHEGA(1) e BE(1) e abstenção do PSD(3) e PS(1) .</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 12/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta 2/CHEGA/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal singular do CHEGA - Concretização do loteamento industrial na Vila de Bensafrim: “A população de Bensafrim, elevada a Vila a 12 de junho de 2009, tem sido continuamente prometida com uma futura atribuição de uma zona industrial no seu limite a Poente em área devidamente reservada para o efeito e que o partido CHEGA tem defendido que seja concretizado. E considerando ainda que: - Para a promoção do emprego e fixação de população nas freguesias rurais, as respetivas economias necessitam ser dinamizadas. - Que um loteamento industrial municipal permitiria a fixação e a modernização de empresas a operar nesta sede de freguesia rural, mais dinamizado o seu tecido empresarial e social com evidentes melhorias no emprego e na diversificação das economias locais. - Que por força da inação da autarquia, esta zona industrial nunca saiu do papel, e por isso a respetiva área reservada para este uso se encontra em vias de desclassificação por via dos critérios do processo de alteração e adaptação do Plano Diretor Municipal em curso no Município. O Grupo Municipal do Partido CHEGA entende ser urgente assegurar à Vila de Bensafrim este instrumento de desenvolvimento económico, para o efeito dando imediato avanço ao projeto de Loteamento Industrial evitando a desclassificação da respetiva área definida. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 21 de fevereiro de 2022, delibere propor à Câmara Municipal que: 1 - Defina e concretize os projetos de loteamento industrial considerando o respetivo zonamento previsto em Bensafrim. 2 - Prepare em seguida a abertura de procedimento para a construção das respetivas obras de urbanização e diligenciar a abertura de concurso para conseqüente atribuição dos lotes.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor PS(16) e CHEGA(1) e abstenção do PSD(3), CDU(2), LCF(2) e BE(1) .</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 13/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta 3/CHEGA/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal singular do CHEGA - Monumento aos Combatentes de Portugal: “Lagos sempre teve uma marcada história militar na vida do país e da região do Algarve. Aproxima-se a 9 de abril mais um Dia do Combatente e ao Partido Chega chegam reptos que confirmam existir bastante interesse nas comunidades locais com afinidade militar em que</p>



		<p>seja erguido em Lagos um monumento de significado abrangente ao combatente e que mais se adequa a ações evocativas e de homenagem. E considerando ainda que: - O único monumento alusivo a combatentes situa-se em praça pedonal e é um memorial específico evocativo dos combatentes mortos pela Pátria na Grande Guerra - o único monumento local que serve de enquadramento a tributos e homenagens feitas por organizações cívicas e patrióticas ligadas à temática como é o caso do Núcleo de Lagos da Liga dos Combatentes. - E que para a concretização de um grande monumento capaz de dar conveniente resposta às aspirações destas comunidades, quer em Lagos quer em Vila do Bispo ou Aljezur, é necessário concertar desde logo critérios balizadores da localização, enquadramento e tipologia estética e funcional do referido monumento antecedendo a contratualização da sua execução. Entendemos por isso que importa pugnar pela edificação na nossa cidade de um monumento digno evocativo aos “Combatentes de Portugal”. Assim, o Grupo Municipal do Partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 21 de fevereiro de 2022, delibere: 1 - Propor à Câmara Municipal que diligencie um protocolo de colaboração com as organizações cívicas com interesse no tema e com atividade no concelho de Lagos e nos concelhos limítrofes de Aljezur e de Vila do Bispo, visando a concretização de um grande Monumento ao Combatente na Cidade de Lagos. 2 - Dar conhecimento desta proposta aos núcleos da Liga dos Combatentes dos municípios referidos.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(16), PSD(3), LCF(2) e CHEGA(1), contra da CDU(2) e abstenção do BE(1).</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 14/AM/2022	PAOD Proposta 4/CHEGA/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal singular do CHEGA – restituição das Marchas Populares em Lagos: “No passado dia 2 de fevereiro a Câmara Municipal de Lagos decidiu pelo cancelamento das marchas populares no concelho, entre outras festividades tradicionais, evocando “o atual contexto pandémico” e sem critérios tecnicamente definidos. Considerando que:</p> <p>- Ao contrário do período de Carnaval em pleno Inverno a tradição das Marchas Populares é uma tradição primaveril, que se realiza habitualmente todos os anos durante o mês de junho com respetivos ensaios a decorrer a partir de março. - O “atual contexto pandémico” não foi tido pelas autoridades de saúde como justificativo para cancelar atividade dos bares, discotecas, cinemas, centros comerciais, teatros, certames ou festas populares. - As últimas semanas denotam aliás, um desagrar na situação pandémica local, e que a nível nacional, as restrições mantêm uma tendência de alívio. - Uma Câmara Municipal - órgão de administração do Estado - não deve impor a sua autoridade em limitar de forma desproporcional e liminar as iniciativas populares da sociedade civil lacobrigense. O Grupo Municipal do Partido Chega não entende o abuso da autoridade em querer cancelar atividades de natureza, organização e ação populares, mais tratando-se de festividades cuja preparação e realização na Primavera sejam perfeitamente compatíveis com as normas técnicas da DGS que têm sido atribuídas no decorrente período de Inverno. Assim, o Grupo Municipal do Partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 21 de fevereiro de 2022, delibere: 1 - Propor à Câmara Municipal que restitua e dinamize a realização da edição de 2022 da tradição das marchas populares em Lagos. 2 - Dar conhecimento desta proposta às Juntas de Freguesia e à Comunicação Social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PSD(3), LCF(2) e CHEGA(1) e abstenção do PS(16), CDU(2) e BE(1).</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

<p>Deliberação n.º 15/AM/2022</p>	<p>PAOD Voto de Congratulação 1/CDU/AM/2022</p>	<p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p> <p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU - Lagos conseguiu finalmente um novo hospital público: “A luta das populações dos Concelhos de Lagos, Vila do Bispo e Aljezur por um novo Hospital Público em Lagos, substituindo o velho hospital que tem mais de 500 anos, é uma exigência que vem desde o 25 de Abril. Ao longo de décadas de promessas não concretizadas foram inúmeras as iniciativas levadas a cabo na Assembleia da República, nos órgãos das Autarquias Locais, e outras iniciativas públicas, envolvendo as populações e os profissionais de saúde, com o objetivo de se conseguir um novo Hospital Público em Lagos. A Assembleia Municipal de Lagos tem estado na primeira linha desta luta com diversas tomadas de posição, normalmente aprovadas por unanimidade, de que se destaca a Petição Pública que promoveu e deu origem à aprovação de uma Resolução na Assembleia da República, pela Construção do novo Hospital Público em Lagos. Não sendo ainda do conhecimento público grande parte dos pormenores desta cedência de posição, tais como sejam a data da entrada em pleno funcionamento do novo Hospital Público de Lagos, as novas valências, o aumento dos profissionais de saúde e a entrada em funcionamento de dois blocos operatórios, que irão preencher uma grave lacuna hospitalar na Região, questões referidas pela administração do CHUA, aquando da assinatura do protocolo, pelo que se aguarda o seu rápido esclarecimento e concretização. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 21 de fevereiro de 2022 delibere: 1 - Acompanhar a população, congratulando-se pelas notícias vindas a público na Comunicação Social da assinatura do protocolo de cedência de posição entre o CHUA (Centro Hospitalar Universitário do Algarve) e o Hospital de São Gonçalo, em que este passa de hospital privado a Hospital Público integrado no Serviço Nacional de Saúde. 2 - Aprovar um voto de congratulação pelo anúncio da passagem do hospital privado S. Gonçalo de Lagos para Hospital Público de Lagos, integrado no Serviço Nacional de Saúde.</p> <p>Aprovado por maioria, com votos a favor do PS(16), CDU(2) e BE(1), contra do CHEGA(1) e abstenção do PSD(3) e LCF(2).</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 16/AM/2022</p>	<p>PAOD Saudação 1/CDU/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Dia Internacional da Proteção Civil: “O Dia Internacional da Proteção Civil é celebrado no dia 1 de Março, data instituída pela Organização Internacional de Proteção Civil e, em Portugal, comemora-se esta efeméride por despacho do Ministro da Administração Interna (Despacho n.º 6915/2008, de 21 de fevereiro). A Proteção Civil tem como finalidade prever riscos coletivos inerentes a situações de acidente ou catástrofe, eliminar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo. O objetivo deste dia é alertar e sensibilizar para a importância da Proteção Civil, nomeadamente para a prevenção e para a coordenação de esforços em caso de emergência e calamidade. Através de várias ações dirigidas às comunidades locais, esta data comemorativa serve também para capacitar os cidadãos dos conhecimentos e das melhores práticas em momentos de acidente ou catástrofe. É da maior justeza saudar os serviços da Proteção Civil, como os bombeiros voluntários, as forças de segurança e todos os outros serviços e agentes de proteção civil, pelo trabalho imprescindível que fazem, salientando que têm desenvolvido uma atividade muito intensa e empenhada para responder à crise de saúde pública originada pela pandemia de COVID-19. Com efeito, importa reconhecer e valorizar todos os envolvidos na Proteção Civil - profissionais e voluntários - que fazem o seu trabalho com muito esforço, com dedicação e profissionalismo, em prol da segurança das pessoas e bens. Neste sentido, os Eleitos da CDU propõem que Assembleia Municipal de Lagos reunida em 21 de fevereiro de 2022 delibere: 1 - Saudar o Dia</p>



		<p>Internacional da Proteção Civil e todos os serviços e agentes de proteção civil. profissionais e voluntários, em geral, e em particular aos do Município de Lagos que desempenham o seu trabalho de forma empenhada, com dedicação e profissionalismo, em prol da segurança das pessoas e bens e que tem contribuído para o bom funcionamento na área da proteção civil, em particular durante o atual período de pandemia". 2 - Enviar a presente saudação ao Ministério da Administração Interna, aos agentes locais de Proteção Civil e ao Serviço Municipal de Lagos da Proteção Civil."</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 17/AM/2022	PAOD Saudação 2/CDU/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Centenário do nascimento do Prémio Nobel da Literatura José Saramago: "Escritor português, Prémio Nobel de Literatura e Prémio Camões, José Saramago comemoraria o centenário do seu nascimento a 16 de Novembro de 2022. Filho e neto de camponeses, José Saramago nasceu na aldeia da Azinhaga, província do Ribatejo. Os seus pais emigraram para Lisboa quando ele não havia ainda completado dois anos. A maior parte da sua vida decorreu na cidade de Lisboa embora, até aos primeiros anos da idade adulta, fossem numerosas as suas estadias na aldeia natal. Publicou o seu primeiro livro, um romance, Terra do Pecado, em 1947, tendo estado depois largo tempo sem publicar (até 1966). Trabalhou durante doze anos numa editora, onde exerceu funções de direção literária e de produção. Colaborou como crítico literário na revista Seara Nova. Em 1972 e 1973 fez parte da redação do jornal Diário de Lisboa, onde foi comentador político, tendo coordenado, durante cerca de um ano, o suplemento cultural daquele vespertino. A partir de 1976 passou a viver exclusivamente do seu trabalho literário, primeiro como tradutor, depois como autor. A sua obra é muito vasta e inclui títulos tão e diversos como Os Poemas Possíveis (1966), O Ano de 1993 (1975), Manual de Pintura e Caligrafia (1977), Levantado do Chão (1980), Memorial do Convento (1982), O Ano da Morte de Ricardo Reis (1984), A Jangada de Pedras (1986), A História do Cerco de Lisboa (1989), O Evangelho Segundo Jesus Cristo (1991), Ensaio Sobre a Cegueira (1995), Todos os Nomes (1997), A Caverna (2000), Ensaio sobre a Lucidez (2004) e As Intermitências da Morte (2005). Nos seus livros estão bem presentes as causas que resultam da defesa de valores básicos elementares como a igualdade de direitos, a generosidade, a fraternidade, a justiça social e a solidariedade humana. Uma escrita e toda uma obra onde está presente o seu penetrante olhar sensível e arguto e profundamente humano sobre os "males do mundo", que dificilmente se encontra noutros autores contemporâneos com a profundidade de análise de José Saramago. O escritor e Nobel José Saramago iniciou a sua atividade antifascista muito jovem, participando nas atividades da resistência à ditadura, e foi um ativo militante comunista até ao fim da sua vida. Falando dos seus livros disse um dia: "Creio que nada ou quase nada que fiz depois do 25 de Abril, poderia ter sido feito antes", palavras que confirmam que a sua obra é também ela, uma conquista de Abril. A par de uma intensa atividade de criação literária, travou importantes combates políticos e eleitorais. Em 1990, integrou a lista da Coligação "Por Lisboa", tendo sido eleito Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa. O escritor José Saramago deu um excelente contributo para a afirmação da literatura portuguesa no mundo e para o reconhecimento da língua portuguesa como uma referência na cultura mundial, tendo sido traduzido em 53 línguas. As comemorações do centenário do seu nascimento constituirão uma oportunidade para a consolidação da importância do escritor na história cultural e literária, em Portugal e no estrangeiro e recordar a sua cidadania e ativismo político na resistência à ditadura. Contribuirão também para a divulgação e debate em torno da obra literária de um dos maiores escritores da língua portuguesa e um dos mais destacados intelectuais do nosso</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>País. A atribuição do Prémio Nobel da Literatura em 1998 confirmou José Saramago, como um "escritor do mundo", com presença expressiva em diversas manifestações artísticas, educativas, políticas e sociais. Na sua chegada a Lisboa, depois de recebido o Prémio, José Saramago foi aos Paços do Concelho de Lisboa para uma emotiva cerimónia onde lhe seriam entregues as Chaves da Cidade. Lisboa, além de ter sido a cidade onde viveu grande parte da sua vida, foi cenário de muitas das suas obras, um quase personagem da sua escrita. Em 2007 foi criada a Fundação José Saramago, com sede em Lisboa, e que viria a ser instalada na Casa dos Bicos, cedida pela autarquia para esse efeito. José Saramago faleceu em 2010, na sua casa de Lanzarote, tendo o seu corpo estado em câmara ardente no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lisboa. As suas cinzas foram posteriormente depositadas junto à oliveira centenária plantada no Campo das Cebolas, que tinha sido trazida da Azinhaga do Ribatejo e que o escritor refere no livro "As Pequenas Memórias". Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em Sessão Ordinária de 21 de Fevereiro de 2022, delibere: 1 - Saudar o centenário do nascimento de José Saramago, escritor e Nobel da Literatura; 2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que em colaboração com os Agrupamentos Escolares do Concelho e com a Comissão Nacional para as Comemorações, realize um conjunto de iniciativas próprias de homenagem ao centenário do Prémio Nobel de Literatura.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 18/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta de Recomendação 1/CDU/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Política de Juventude: “De acordo com os direitos sociais plasmados no artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), os jovens devem gozar de proteção especial para efetivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais. Esse apoio, sendo transversal aos vários domínios da sociedade, engloba, naturalmente, o ensino, a formação profissional, o acesso ao primeiro emprego, ao direito ao trabalho e a um trabalho com direitos, à segurança social, o acesso à habitação e à cultura, o aproveitamento dos tempos livres, das atividades físicas ao desporto. Neste contexto, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 114-A/2018 foi aprovado o Plano Nacional para a Juventude como instrumento político de coordenação intersectorial da política de juventude em Portugal, tendo por missão concretizar a sua transversalidade e tendo em vista o reforço da proteção especial dos direitos das pessoas jovens, conforme preconizado na CRP. Uma política de juventude deverá assim ter como objetivos prioritários “o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade”. Daí que incumba às Administrações Central e Local apostar em área estratégicas, como a educação, o emprego e empreendedorismo, a habitação, a saúde, o ensino superior, a qualidade de vida, o desporto, a cultura, a defesa, a justiça, o ambiente, a agricultura, os transportes, a sustentabilidade da segurança social, o combate à pobreza, a igualdade e a inclusão. Perante estes desideratos, compete também a estes órgãos colaborar com as famílias, as escolas, Associações culturais e coletividades de cultura e de recreio, e as empresas de modo a garantir o fomento e a sustentabilidade das organizações juvenis na prossecução daqueles objetivos. Mesmo reconhecendo-se que nem sempre o termo Juventude constitui um conceito difícil de precisar, por se tratar de uma fase do ciclo de vida que marca a transição da infância para a vida adulta, onde um processo de emancipação bem-sucedido é essencial para efetivar a independência e autonomia das pessoas jovens, tal não invalida que se encontre no quadro legal e nos planos municipais uma pluralidade de medidas políticas direcionadas para um escalão etário, entre os 15 e os 29 anos</p>



		<p>de idade, se estima represente 16 % do total da população portuguesa. Daí que qualquer governação da cidade dirigida aos jovens deve assumir, como seus alicerces, a prevalência do interesse público, uma planificação urbanística transparente, participada e de proximidade, a valorização do direito à habitação, à mobilidade e à acessibilidade, o direito a um ensino público de qualidade, estimular a criação de emprego, a eliminação das exclusões e desigualdades no direito de fruição da vida na cidade, o direito à cultura e à democratização da criação e da fruição culturais, ao desporto para todos, com o envolvimento ativo do movimento associativo e juvenil, o direito ao bem-estar, à qualidade de vida e a um ambiente saudável, condições essenciais para uma participação mais consciente dos jovens na vida do Concelho. Neste sentido, os Eleitos da CDU propõem que Assembleia Municipal de Lagos reunida a 21 de fevereiro de 2022 Delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Instale e garanta a melhoria de condições de funcionamento ao Conselho Municipal de Juventude de Lagos, para que este passe a reunir as vezes estipuladas na lei e sempre que se considere necessário. 2 - Incremente o apoio às organizações e ao associativismo juvenil, de modo a que possam contribuir para melhorar a gestão do Concelho. 3 - Promova anualmente a Quinzena da Juventude e divulgue a diversificação de outras iniciativas e atividades direcionadas para os jovens, que valorizem a sua criatividade e expressão. 4 - Desenvolva uma plataforma digital com informações de interesse geral para a população jovem e novos espaços para a divulgação dos projetos e iniciativas individuais e das associações juvenis e estudantis. 5 - Dinamize em colaboração com o conselho Municipal da Juventude o Espaço Jovem de Lagos. Mais delibera ainda: - Que a Assembleia Municipal de Lagos em Colaboração com os Agrupamentos Escolares de Lagos reponha e dinamize a Assembleia da Juventude de Lagos. - Dar Conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal e aos Agrupamentos Escolares de Lagos. - Publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>																																				
<p>Deliberação n.º 19/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta de Recomendação 2/CDU/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Gestão integrada e sustentável da água no Concelho de Lagos: “Ao longo da história da Cidade de Lagos, a água tem tido um papel particularmente importante, pela sua génese com o aqueduto e as bicas urbanas medievais e as casinhas de água da primeira rede de abastecimento público. Convém ter sempre presente que água, cujo Dia Mundial se comemora no próximo dia 22 de março, é um recurso estratégico finito que, além de essencial para manter a vida no planeta Terra, permite sustentar a biodiversidade, a produção de alimentos, de ser o suporte de todos os ciclos naturais, tem uma extrema importância ecológica, económica e social. Segundo o IPMA, o território português está em seca meteorológica, pelo que se apresenta tabela comparativa com dados da última apreciação na Assembleia Municipal de 25/11/2019:</p> <table border="1" data-bbox="858 1568 1396 1724"> <thead> <tr> <th>Tipo de Seca</th> <th>out. 2019</th> <th>jan. 2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Seca Fraca</td> <td>17,5%</td> <td>0,6%</td> </tr> <tr> <td>Seca Moderada</td> <td>33,5%</td> <td>53,7%</td> </tr> <tr> <td>Seca Severa</td> <td>31,9%</td> <td>34,2%</td> </tr> <tr> <td>Seca Extrema</td> <td>4,3%</td> <td>11,5%</td> </tr> </tbody> </table> <p>O Grau de Severidade da seca meteorológica no final de janeiro de 2022 é superior ao que se verificou nos anos 2012, 2018 e 2019.</p> <table border="1" data-bbox="726 1780 1524 1993"> <thead> <tr> <th>Volume Útil da Água nas Barragens do Algarve</th> <th>set.2019</th> <th>jan. 2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Odelouca</td> <td>37%</td> <td>50,5%</td> </tr> <tr> <td>Odeleite</td> <td>39,6%</td> <td>52,4%</td> </tr> <tr> <td>Beliche</td> <td>32,7%</td> <td>44,7%</td> </tr> <tr> <td>Bravura</td> <td>34,4%</td> <td>14,4%</td> </tr> <tr> <td>Funcho</td> <td>63,8%</td> <td>66,4%</td> </tr> <tr> <td>Arade</td> <td>30,2%</td> <td>46,2%</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo de Seca	out. 2019	jan. 2022	Seca Fraca	17,5%	0,6%	Seca Moderada	33,5%	53,7%	Seca Severa	31,9%	34,2%	Seca Extrema	4,3%	11,5%	Volume Útil da Água nas Barragens do Algarve	set.2019	jan. 2022	Odelouca	37%	50,5%	Odeleite	39,6%	52,4%	Beliche	32,7%	44,7%	Bravura	34,4%	14,4%	Funcho	63,8%	66,4%	Arade	30,2%	46,2%
Tipo de Seca	out. 2019	jan. 2022																																				
Seca Fraca	17,5%	0,6%																																				
Seca Moderada	33,5%	53,7%																																				
Seca Severa	31,9%	34,2%																																				
Seca Extrema	4,3%	11,5%																																				
Volume Útil da Água nas Barragens do Algarve	set.2019	jan. 2022																																				
Odelouca	37%	50,5%																																				
Odeleite	39,6%	52,4%																																				
Beliche	32,7%	44,7%																																				
Bravura	34,4%	14,4%																																				
Funcho	63,8%	66,4%																																				
Arade	30,2%	46,2%																																				



		<p>De salientar que o Algarve se encontra nos mais graves níveis de seca, o Barlavento em seca severa e extrema e o Sotavento em seca extrema, o que exige de todos medidas urgentes no uso da água para evitar gravíssimos riscos para a vida e a economia da região. Considerando os dados anteriores verifica-se uma situação alarmante em Lagos. Esta situação, já a caminho de atingir foros de dramática para a vida de todos os setores sociais e económicos do Concelho, exige da parte de todos a consciencialização da gravidade do problema, que reclama a participação de toda a população residente e visitante com o abandono de hábitos despreocupados como na rega de jardins e campos de golf e enchimento de piscinas. Da parte dos Órgãos das Autarquias Locais, além de idênticos procedimentos e de urgentes medidas gestão integrada da água no Concelho; 3 - Incremente a construção de redes separativas de águas e saneamento; 4 - Insista numa maior divulgação de campanhas eficazes de sensibilização e alerta da população, chamando a atenção para a urgência de uma efetiva poupança da água, tendo em vista uma alteração sustentada dos hábitos de uso e consumo de água no Concelho de Lagos. 5 - Estude, desde já, a introdução de penalizações para os consumos excessivos e supérfluos no uso da água potável. Mais delibera ainda aprovar a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos sobre este tema convidando com o efeito as Águas do Algarve, Associação de Regante do Alvor e a Câmara Municipal de Lagos. Dar Conhecimento desta deliberação aos órgãos de Comunicação Social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(16), CDU(2), LCF(2) e BE(1) e contra do PSD(3) e CHEGA(1).</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 20/AM/2022	PAOD Moção 1/CDU/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Pela defesa de um serviço postal público e de qualidade: “Os Serviços Postais em Portugal celebram em 2022 o seu 502.º Aniversário e, ao longo destes anos, apesar de todas as transformações por que passaram, foram sempre considerados um serviço de excelência, o que é reconhecido até no plano internacional. Os CTT são um serviço fundamental para as populações, para o desenvolvimento do país e para a coesão territorial. No entanto, com a sua privatização resultaram, desde logo, duas consequências muito negativas, tanto para o Estado, como para os cidadãos. Por um lado, privou-se o Estado de receitas fundamentais, uma vez que os CTT contribuíam todos os anos com importantes receitas para os cofres do Estado porque, enquanto empresa pública, eram rentáveis e davam lucro, ao mesmo tempo que prestavam um serviço público inestimável. Hoje, o Estado já perdeu centenas de milhões de euros em dividendos e o país deixou de ter um serviço de correios público, fiável e seguro. Por outro lado, os cidadãos têm estado sujeitos à constante degradação do serviço. Segundo informação veiculada pelos CTT à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no primeiro trimestre de 2021, o Banco CTT registou um aumento de lucros de 8,7% face a igual período de 2020, num total de 21,2 milhões de euros. Por seu turno, nesse período e face a igual período de 2020, o lucro dos CTT mais do que duplicou (163%), fixando-se nos 8,7 milhões de euros. Na verdade, os CTT não representavam qualquer problema para o país pois contribuíam com muito emprego, com uma presença nacional muito alargada e com um serviço de qualidade e com lucros para o Estado. Com efeito, hoje é absolutamente evidente a crescente deterioração dos serviços: encerraram centenas de estações e postos, e muitos sem aviso prévio (desde a privatização foi encerrada mais de uma centena de estações), em 2018 havia 33 concelhos sem estação dos CTT enquanto em 2012 não existia nenhum concelho nessa situação, foram vendidos edifícios, foram retirados da via pública centenas de recetáculos postais, foram despedidos trabalhadores, os vínculos precários aumentaram, assim como os tempos de espera para atendimento. Há também falta de dinheiro disponível nas</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>estações para pagamento de pensões e de outras prestações sociais, as situações em que o correio deixou de ser distribuído diariamente generalizaram-se, populações inteiras veem-se obrigadas a deslocar-se vários quilómetros até à estação mais próxima, muitas vezes sem terem transportes ou condições para o fazer, e o recurso sistemático, por parte dos CTT, a empresas de trabalho temporário e a prestadores de serviços. Refira-se ainda que os acionistas continuam a apoderar-se sob a forma de dividendos, de todos os lucros gerados pela empresa e até a distribuírem dividendos superiores aos lucros, descapitalizando os CTT, à exceção de 2020, referente ao exercício de 2019, devido ao impacto da pandemia da Covid-19. A tudo isto acresce ainda o facto do Banco CTT ter sido implementado sobre a estrutura de Estações de Correio, funcionando nas suas instalações e com os seus trabalhadores, que são desviados para os balcões do Banco, o que aumenta as filas de espera. Desde que este processo se iniciou, a reivindicação pelo não encerramento de estações e pela defesa de um serviço público de qualidade tem sido constante por parte das populações, dos trabalhadores e também de autarcas de diferentes forças políticas que consideram que a concessão dos CTT deverá ser resgatada de forma a reverter a degradação deste serviço, uma vez que não estão a cumprir com as suas responsabilidades. É exemplo desta situação as 3 propostas aprovadas pela Assembleia Municipal de Lagos no anterior mandato. Contudo, recentemente o Governo confirmou a sua decisão em manter os CTT na esfera privada, ao ter aprovado em Conselho de Ministros um Decreto-Lei de alteração à Lei Postal, contrariando as condições políticas que teve para reverter esta situação que se revelou desastrosa. Esta alteração é uma clara cedência aos interesses dos acionistas privados, pois permite que o contrato de concessão seja feito por ajuste direto com os CTT, mantendo a privatização e possibilita a redução dos poderes de fiscalização e regulação. Face ao exposto, importa que os CTT prestem um serviço de qualidade, cumprindo o seu papel no desenvolvimento do país a nível local, regional e nacional, sendo fundamental defender este serviço estratégico e os interesses e necessidades dos cidadãos e do país, o que só é possível quando os CTT voltarem a integrar a esfera do Estado, passando este a deter o controlo e a gestão do serviço postal. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 21 de fevereiro de 2022 e na continuação de posições já assumidas delibere:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Defender a garantia de um serviço postal público de qualidade e de proximidade, que contemple a reabertura das estações entretanto encerradas. 2 - Exigir ao Governo que tome as medidas necessárias com vista ao início do processo de reversão da privatização dos CTT - Correios de Portugal, por forma a que a sua gestão regresse à esfera do Estado. 3 - Enviar a presente deliberação ao Governo, aos Grupos Parlamentares, à Autoridade Nacional de Comunicações, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias, ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações e à Comissão de Trabalhadores dos CTT.” <p>Reprovada por maioria, com votos a contra do PSD(3) e CHEGA(1), a favor da CDU(2) e BE(1) e abstenção do PS(16) e LCF(2). Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 21/AM/2022</p>	<p>PAOD Moção 1/LCF/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da LCF - Alojamento acessível para profissionais deslocados no Município de Lagos: “Genericamente, ao nível da habitação acessível, Portugal tem muito trabalho pela frente para garantir habitações condignas às famílias que não podem concorrer com o mercado livre devido aos seus médios/baixos rendimentos. E este problema também se tem vindo a agravar em Lagos. Neste contexto, e em especial no setor do arrendamento, tem-se assistido a um agravamento galopante desde há uns anos a esta parte, motivado pela procura turística com que nos temos vindo a deparar, em especial nas cidades predominantemente turísticas, como é o nosso caso, com</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

a crescente atração da rentabilização dos imóveis por parte dos seus proprietários. Correlativamente, a situação agrava-se quando este problema se reflete na incapacidade de acolher e tornar sustentável a presença de recursos humanos que garantam a manutenção de alguns serviços públicos essenciais, dada a falta de condições financeiras para que estes profissionais possam suportar os custos inerentes à sua deslocação e presença no território. Assim, considerando que: 1 - A 3 de setembro de 2019 foi publicada em Diário da República a Lei de Bases da Habitação (LBH)⁴ que estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa. 2 - De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 50-A/2018 que aprova o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), é reconhecido o papel imprescindível que os municípios têm na sua implementação uma vez que a relação de proximidade com os cidadãos e o território permitem uma maior facilidade na identificação das necessidades presentes, das abordagens mais adequadas e dos recursos passíveis de mobilização; 3 - A Estratégia Local de Habitação (ELH) corresponde a um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação à escala local, podendo envolver também as freguesias, tendo por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, essencial para identificar as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência e definir as soluções habitacionais que serão desenvolvidas no concelho/freguesia; 4 - É de valorizar, neste contexto, a definição de políticas locais de habitação implementadas através do Programa Local de Habitação e o seu financiamento através da criação de Fundos de Habitação e Reabilitação ao nível local, regional e nacional; 5 - Se deve dinamizar o mercado de arrendamento acessível e de longa duração incentivando um sistema de renda compatível com o rendimento familiar através da existência de regimes de fixação de valores de renda mais favoráveis do que aqueles que resultem da livre negociação entre as partes no mercado privado; 6 - A Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Lagos aprovada a 9 de Fevereiro de 2021, no âmbito do programa “1º Direito” contempla apenas famílias classificadas em quatro grupos: as famílias que estão em situação de precariedade”; “famílias em situação de sobrelotação”; “famílias em “situação de insalubridade e insegurança” e famílias em “situação de incompatibilidade do fogo com o número de pessoas nela residente”; 7 - Trata-se de um documento aberto, “não fechado” segundo a Sra. Vereadora Sara Coelho; 8 - Disse ainda a Sra. Vereadora Sara Coelho que a ELH “deve ser incluída num conjunto mais alargado de estratégias e de documentos para, em conjunto, fazerem face a toda a problemática da habitação” no Município; 9 - A especulação imobiliária, a predominância do alojamento local, em detrimento dos contratos de arrendamento de médio e longo prazo, e o aumento das necessidades de recursos humanos essenciais, está a afetar o cumprimento das necessidades básicas em vários setores profissionais, pondo em risco a sustentabilidade e a equidade social e institucional; 10 - Existem áreas profissionais determinantes, sem as quais fica comprometido o funcionamento e a garantia de serviços essenciais consagrados na Constituição da República Portuguesa, entre eles os setores da Saúde, Segurança e Educação; 11 - Nos últimos anos o sector da Educação, em particular no que respeita à colocação dos professores, tem sido um dos mais afetados pelas particularidades dos seus concursos, cumulativamente com os seus baixos rendimentos, horários



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>incompletos e falta de profissionais no setor; 12 - Os horários disponibilizados pelo Ministério da Educação, onde se revela essa carência de docentes, são, na sua maioria, incompletos, não atingindo as 22 horas letivas semanais. Em consequência, as remunerações base destes profissionais são demasiado baixas para suportar as despesas dos docentes deslocados; 13 - Estas circunstâncias e os elevados preços das rendas estão a afastar os profissionais docentes das escolas dos centros urbanos por todo o país. Entre os distritos mais afetados neste setor do alojamento, para estes profissionais, está incluído o distrito de Faro e Lagos designadamente. Escolas houve em que os alunos ficaram privados de aulas em várias disciplinas por vários meses; 14 - No nosso Município, uma dependência da casa, (um quarto, por exemplo), com qualidade razoável, facilmente atinge o valor de 400 euros e um T1 pode atingir os 800 euros de renda mensal. Somando a estes valores os custos de deslocação para estarem com as famílias aos fins-de-semana, as despesas podem ascender a 700 ou 900 euros logo à partida, num vencimento mensal de pouco mais que mil euros. Sobra uma pequena parte. Se porventura houver família para sustentar, o problema agrava-se significativamente. Tal situação tem como consequência direta a recusa dos horários letivos; 15 - Os vários representantes do setor profissional em análise reclamam medidas urgentes para se fazer face a este cenário e apelam para que as soluções também partam do poder local; 16 - Segundo a Constituição da República Portuguesa, é obrigação do Estado garantir educação gratuita de qualidade a todas as crianças até aos 18 anos ou 12.º ano de escolaridade, promovendo a equidade e igualdade de oportunidades devendo garantir-se todas as condições para a colocação efetiva dos professores. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia, reunida em 21 de fevereiro de 2022, delibere no sentido de solicitar ao Executivo Municipal que: 1 - Disponibilize soluções habitacionais urgentes, a custos acessíveis, para incentivar e tornar possível a fixação destes profissionais do setor público de forma a fazer cumprir o preconizado na Constituição da República Portuguesa em matéria de igualdade e equidade de direitos, garantindo o bom funcionamento das instituições, ao contrário do que tem acontecido no setor da Educação; 2 - A CML, dada a assunção das competências, com base na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a qual estabeleceu a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, atue proactivamente tomando a iniciativa de solicitar os necessários apoios financeiros ao Governo Central para a criação de um programa de apoio à habitação acessível para os profissionais do setor publico deslocados, em articulação com as freguesias e o município; 3 - Estas medidas possam integrar o documento estratégico das Grandes Opções do Plano já no próximo ano; 4 - Dar conhecimento desta moção ao Governo Central e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Reprovada por maioria com votos contra do PS(16) e CHEGA(1), a favor do PSD(3), LCF(2) e BE(1) e abstenção da CDU(2).</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 22/AM/2022</p>	<p>PAOD Moção 2/LCF/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da LCF - Requalificação dos passeios pedonais no acesso norte aos Paços do Concelho Séc. XXI: “Num momento em que a mobilidade é um tema transversal, requerendo uma atenção redobrada de forma a adequar as estruturas às necessidades da população, encontram-se, infelizmente, em propriedade pública, acessos que são uma contradição ao que é exigido pelos regulamentos urbanos atuais, nomeadamente no que se refere aos espaços que são cedidos nas urbanizações. No caso concreto, falamos do acesso norte aos Paços do Concelho XXI, em que a acessibilidade é difícil e perigosa! Considerando que: 1 - Não existe passeio, obrigando os peões a caminharem numa superfície de 30 cm de largura, passando pela entrada do parque de estacionamento, (os acessos existentes não são os utilizados pelos peões, as passadeiras</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>estão fora da normal passagem de quem se dirige no sentido Avenida dos Descobrimentos - Paços do Concelho XXI); 2 - No lado da oficina Auto Vasco da Gama não existe passeio, o que torna mais evidente a necessidade desta retificação; 3 - Os trabalhos envolvidos nesta intervenção são de pouca monta e, seguramente, valem o tempo e dinheiro que será investido porque irão tornar mais seguro o circuito dos peões. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia, reunida em 21 de fevereiro de 2022, delibere no sentido de propor ao Executivo Municipal que: 1 - Promova a execução dos trabalhos em referência. 2 - Dar conhecimento desta moção aos órgãos da comunicação social.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 23/AM/2022</p>	<p>PAOD Saudação 1/PSD/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Dia da Mulher: “No dia 8 de março de 1975 as Nações Unidas proclamaram o Ano Internacional da Mulher e dois anos depois, em 1977, a referida organização instituiu o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher, sendo hoje celebrado em todo o mundo como um marco das conquistas alcançadas pelas mulheres em diversas áreas, nomeadamente a nível social, económico e político. Deve hoje servir este dia igualmente, para lembrar que ainda existe um caminho a percorrer, que devemos unir esforços e: - Adotar os compromissos estabelecidos na ONU pelo fim da violência contra as mulheres; - Ambicionar a igualdade de género nos Municípios; - Atingir a Igualdade de Género no sector empresarial; - Empoderar as mulheres pela distinção publica dos seus feitos a nível empresarial, cultural, desportivo e social. Assim é necessário participar de forma efetiva para atingirmos uma política de igualdade. A valorização da Mulher começa não nas palavras de circunstância, mas nos atos que têm um resultado na vida e na condição social de cada mulher e da sociedade no seu todo. É necessário agir para progredir, nesse sentido e de forma a assinalar esta data, doravante propomos, criar uma distinção Municipal Conjunta da Câmara e Assembleia Municipal que homenageie as mulheres de Lagos com percursos profissionais ou pessoais relevantes para o concelho. O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua Sessão Ordinária do dia 21 de Fevereiro de 2022 delibere: 1 - Saudar o dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher em homenagem à luta pelos direitos das mulheres, em Portugal e no Mundo; 2 - Saudar todas as mulheres que continuam a lutar por uma verdadeira política de igualdade; 3 - Ponderar criar um Debate Específico para 2023, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal de Lagos, subordinado ao tema " Os direitos das mulheres no mundo Laboral Publico e Privado"; 4 - Remeter a presente Saudação para a Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias para a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e para o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) que através da ONU Mulheres, tem vindo a realizar um trabalho extraordinário em prol da defesa dos direitos das mulheres; 5 - Criar uma distinção conjunta da Assembleia e Câmara Municipal de Lagos, para homenagear anualmente todos os dias 8 de Março, a partir de 2023 as mulheres que se distingam de forma relevante no nosso Concelho.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 24/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta 8/PSD/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Desassoreamento da Barra do Porto de Lagos: “Considerando que no levantamento levado a cabo pelo</p>



		<p>instituto hidrográfico sobre o assoreamento da barra de Lagos foi medida uma cota de apenas 1.3 metros na maré vazia. Que essa informação foi conhecida no dia 7 de fevereiro 2022, através do Edital 001/2022 da Capitania do Porto de Lagos. Que a presente situação condiciona o acesso e logo a navegabilidade do Porto de Lagos. Que a manutenção desta situação irá prejudicar um conjunto vasto de empresas, trabalhadores, cidadãos, turistas e estruturas de acesso marítimo. Que após anos de pandemia e redução drástica da atividade económica, as empresas e empresários dos sectores marítimo turístico, de pesca tradicional e de cerco, as embarcações de recreio, a Marina e todos os agentes económicos que direta ou indiretamente têm a sua atividade ligada ao mar arriscam-se a ter mais um ano a sua atividade condicionada. O condicionamento do acesso ao Porto e Marina de Lagos em razão das marés é para além de tudo um dano reputação para Lagos enquanto destino turístico e centro económico ligado ao mar. O Município de Lagos e os lacobrigenses têm até hoje assistido a uma falha permanente dos organismos competentes que pela sua incapacidade técnica ou inércia na atuação perante situações desta natureza põe em risco as populações, a economia e a imagem do Concelho. Já não basta apelar à responsabilidade das entidades competentes. O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022 delibere: - Propor à Câmara Municipal de Lagos, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Dr. Hugo Pereira, officie junto do gabinete pessoal do Sr. Primeiro-Ministro o agendamento de uma reunião a título de urgência para junto do mesmo lhe transmitir pessoalmente da gravidade dos factos a falha sistemática das entidades competentes e instar o mesmo a criar as condições para desbloquear a presente situação.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 25/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta 8/PSD/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Criação de Programa Local de Gestão e Aproveitamento Hídrico: “Os concelhos podem e devem ajudar a reduzir os impactos climáticos com o uso de energia para transportar e tratar água potável usando os equipamentos de sistema de água mais eficientes e implementando programas de conservação e recuperação de eficiência hídrica para usar água reciclada para uso urbano e paisagístico ou outros usos não potáveis. Nesse sentido considero que a questão deve ser abordada de diversos prismas de modo a que os efeitos sejam adequados às necessidades que iremos fazer face nos próximos anos. Desde logo devemos dar a verdadeira importância ao problema que o presente e o futuro reserva para o nosso território e suas populações. Nesse sentido e com base no conjunto de soluções que hoje existem considero essencial que Lagos delineie um Programa que abranja pelo menos os 9 eixos de atuação abaixo descritos. 1 - Nomear um Coordenador de Eficiência Hídrica: a) Dependendo da dimensão e abrangência do programa de eficiência hídrica, o coordenador deve poder montar uma equipe de conservação de água. Os funcionários do governo local devem dar a essa equipe a responsabilidade e autoridade para pesquisar, projetar e implementar o programa de eficiência hídrica. 2 - Adotar em todos os edifícios municipais de serviços, comércio ou habitação equipamentos e dispositivos com eficiência hídrica: a) Substituir os autoclismos por válvulas de descarga e bacias projetadas para usar 5 litros e 3 litros (meia descarga) ou menos com eficiência hídrica certificada; b) Substituir torneiras por sistemas de acionamento automático de água com redução de fluxo que atinjam uma taxa de fluxo máximo reduzido; c) Substituir os urinóis por equipamentos sem água. 3 - Reduzir o uso de água em espaços públicos paisagísticos: a) Adotar o “Xeriscape”</p>



		<p>para o paisagismo com eficiência hídrica; b) Adotar uma política de seleção e plantação de plantas nativas tolerantes à seca; c) Adotar o zonamento hidráulico para agrupar plantas com necessidades de irrigação semelhantes; d) Reduzir e/ou eliminar o uso de relva e adotar o uso de erva de modo a reduzir o consumo de água; e) Tratamento adequado dos solos, com planificação e gestão das áreas a adicionar composto e ou cobertura morta reduzindo o uso de água por diminuição da temperatura do solo e exposição ao vento. 4 - Irrigação do Solo: a) Adotar sempre que possível a irrigação por gotejamento; b) Proceder à rega entre as 05:00 e 10:00, reduz a evaporação da água e previne doenças causadas pela água nas plantas durante a noite; c) Usar tecnologias de controle de irrigação baseadas em sensores ou clima para conservar até 26% do uso de água de irrigação. 5 - Usar Água Reciclada para irrigar espaço público: a) Usar água reciclada para irrigar parques municipais e outras áreas paisagísticas; b) Instalar cisternas de captação de água da chuva para irrigar estas zonas. 6 - Eficiência Hídrica em Novas Construções: a) Desenvolvimento de sistemas de distribuição de água recuperada / reciclada. (chuvas e água doméstica não contaminada com elementos fecais); b) Projetar todos os novos edifícios municipais com medidas de redução de consumo de água; c) Adotar requisitos de construção verde no regulamento municipal para todos os edifícios novos; d) Exigir que todos os edifícios novos públicos e privados atendam a número mínimo de pontos de eficiência hídrica (ex: redução do uso de água potável em ambientes internos em 20% e de água em ambientes externos em 50%); e) Obrigatoriedade de encanamento duplo ou seletivo para uso de água doméstica reciclada para usos não potáveis dos edifícios (autoclismo - Jardins - limpeza exterior), 75% da água doméstica pode ser aproveitada (Bloomberg City Lab). 7 - Compensação Monetária: a) Criação de uma rede de centrais micro hidroelétricas, produzindo eletricidade através da água que passa nos esgotos/canalizações, vendendo posteriormente à rede, reduzindo o custo da água (ex: Lucid Energy). 8 - Redução das perdas de água: a) Existem perdas superiores a 30% no transporte urbano de água através de ruturas ou vazamentos; b) Criar plano de Renovação e modernização do sistema de abastecimento de água municipal; c) Estudar a possibilidade de Redução da pressão de água; d) Incorporar sensores na rede de abastecimento de água em toda a área de distribuição e conectá-los aos controles das bombas permitindo que se monitorize os fluxos da água, para otimizar o seu bombeamento, controlar perdas e identificar e evitar novas ruturas. (data Smart City Solutions). 9 - Educação e Divulgação: a) Iniciar um programa de Educação e Formação para funcionários municipais e residentes sobre eficiência hídrica; b) Junto das escolas criar apresentações sobre a eficiência hídrica e poupança de água; c) Criar manual de técnicas de Eficiência Hídrica urbana e paisagística; d) Criar incentivos e descontos na adoção de técnicas e equipamentos de eficiência hídrica; e) Criar um programa de reembolso parcial para adoção de mecanismos de colheita de águas da chuva (cisternas e encanamento); O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022 delibere: - Propor à Câmara Municipal de Lagos, a criação de um grupo de trabalho com vista à criação de um Programa Local de Gestão e Aproveitamento Hídrico.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 26/AM/2022	PAOD Proposta 1/CDU/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Inaceitável situação de perigosidade no assoreamento da entrada da Barra do Porto de Lagos: “A Assembleia Municipal de Lagos em 25 de junho de 2018 aprovou por unanimidade uma proposta apresentada pelos eleitos da CDU sob o título “PELA URGENTE DRAGAGEM DA BARRA E CANAL DO PORTO DE LAGOS”. Nesta proposta era nomeadamente referido que “É do conhecimento público e faz parte das grandes preocupações dos sectores náuticos locais, profissionais, de desporto e lazer e outros</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>utilizadores do porto de Lagos, a perigosidade criada pelo acentuado assoreamento da barra e canal do porto, agravado pelo cabeço de areia recentemente surgido na zona a poente da boca da barra. Está assim criada uma gravíssima situação para todo o tipo de navegação em demanda da doca de pesca e da marina do porto de Lagos, pois que na baixa-mar das marés vivas já não permite a passagem de embarcações com calado da ordem dos 2 metros, quando a profundidade normal ali deveria de ser de 4 metros.” Na parte deliberativa era recomendado ao Ministério do Mar a imediata dragagem da barra e canal do porto de Lagos repondo as condições de navegabilidade em segurança. Em 19 de Agosto de 2019, em resposta ao requerimento da CDU n.º 33 de 2 de Julho de 2019, solicitando esclarecimentos se a empreitada de dragagem abrangia todo o canal e barra do porto e assoreamentos exteriores, a DGRM-Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, informou que a empreitada contemplava a dragagem da barra, canal de acesso e porto de pesca. Esta empreitada foi concluída no final de 2019 chegando posteriormente até nós várias preocupações sobre o resultado final da intervenção, manifestado por pescadores e navegadores utilizadores da barra e do canal. Confirma-se, num curto espaço de tempo que a situação se repete, tornando-se novamente perigosa a navegabilidade na entrada da barra. A confirmar esta situação referimos a recente notícia de 29 de Janeiro de 2022, do jornal Correio de Lagos sobre o encalhe de um veleiro na entrada da barra, que os tripulantes do veleiro conseguiram, dadas as condições do estado do mar, sair a “pé” da embarcação encalhada e o Edital n.º 001/2022 da Capitania do Porto de Lagos alertando para o assoreamento da barra onde afirma a deteção de uma sonda reduzida com 1,3 metros no eixo do canal de entrada da barra e informa ainda que foi promulgado o ANAV n.º 006/2022 (Serviço Mundial de Avisos à Navegação), alerta de caráter mundial. Face a esta situação os eleitos da CDU propõem novamente que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 21 de Fevereiro de 2022 delibere: 1 - Exigir do Ministério do Mar a imediata e urgente dragagem da barra e canal do porto de Lagos, repondo as condições de navegabilidade em segurança. 2 - Dar conhecimento desta deliberação à Capitania do Porto de Lagos, Docapesca de Lagos, aos órgãos de comunicação social e publicação na página eletrónica da Assembleia Municipal.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 27/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta de Recomendação 3/CDU/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Pelo Envelhecimento Ativo e Saudável: “A expectativa de vida tem aumentado, geração após geração, sendo necessário ter em conta não só a longevidade, mas também a forma como as pessoas envelhecem, o que é determinado por estilos e qualidade de vida, poder económico, dignidade e pelo respeito dos “direitos seniores”. As sociedades estão a envelhecer e é importante que as pessoas possam desfrutar do seu dia-a-dia com condições adequadas, que vão ao encontro das suas necessidades específicas e que possam participar plenamente na sociedade, sem discriminações. De facto, o aumento significativo e constante do número de pessoas com mais de 65 anos, leva-nos a dar especial atenção a estes cidadãos, sendo fundamental uma política de promoção do envelhecimento ativo, baseada na valorização dos mais velhos e da não discriminação pela idade, que garanta condições favoráveis à sua efetiva e plena participação na sociedade. De referir que no nosso concelho em 2011 o número de pessoas com idade superior a 65 Anos era de 5925 e em 2021 passaram para 8290, de acordo com o resultado provisório dos censos 2021. Os desafios são muitos e, mais do que nunca, é necessário apostar na melhoria das condições de vida, nomeadamente ao nível dos cuidados de saúde, da habitação, das condições socioeconómicas, dos transportes, de atividades ocupacionais, entre outros. Não obstante algumas medidas implementadas pela Câmara Municipal de Lagos, perante o desafio</p>



Praça Gil Eanes
 8600-668 LAGOS
 PORTUGAL
 T (+351) 282 780 078
 (+351) 282 762 696
 www.am-lagos.pt
 geral@am-lagos.com

		<p>que se nos coloca, é possível e desejável que Lagos adote uma visão integrada do processo de envelhecimento, procurando promover um concelho amigo e inclusivo das pessoas mais velhas. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 21 de fevereiro de 2022 delibere, recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Proceda à instalação do Conselho Municipal Sénior. 2 - Assuma como prioridade a melhoria da qualidade de vida, ao nível das relações urbanas e sociais, das políticas sociais, da habitação, da mobilidade, da acessibilidade e dos serviços de proximidade. 3 - Dê relevo e valorize o papel importante dos mais velhos na sociedade e promova medidas que estabeleçam a solidariedade entre gerações. 4 - Promova políticas de combate à exclusão, ao isolamento e à solidão dos mais velhos. 5 - Apoie políticas de saúde orientadas especificamente para o envelhecimento. 6 - Pugne pelo aumento da oferta de equipamentos públicos, como centros de dia e de convívio, residências para idosos, serviços de cuidados domiciliários e de cuidados continuados. 7 - Estudo em conjunto com a ARS Algarve e a Santa Casa da Misericórdia de Lagos da criação, em Lagos, de um equipamento destinado à prestação de serviços de Cuidados Continuados. Dar conhecimento desta deliberação à Comunicação social e divulgar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 28/AM/2022</p>	<p>PAOD Moção 1/BE/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal singular do BE - Lagos com habitação sustentável e plural: “Considerando que: - O direito à habitação é um direito constitucional, consagrado na mais elevada lei do país, com o fim de garantir o acesso a um bem fundamental para a dignidade humana e a concretização dos projetos de vida de todos os cidadãos; - Em Portugal apenas 2% da habitação é pública, valores de que Lagos não se afasta muito, o que contrasta com os 20% na Dinamarca ou 35% na Holanda; - Desde 2012 que se tem vindo a alterar no país o uso da habitação, o que torna os inquilinos extremamente vulneráveis; - Sem o necessário investimento em habitação pública, as alterações no arrendamento privado constituem uma tragédia para as pessoas que vivem do rendimento do seu trabalho; - Em simultâneo, ocorreu um aumento da procura turística e especulativa internacional, tornando a habitação ainda mais vulnerável à cobiça do lucro rápido e fácil, primeiro dos proprietários nacionais e, ultimamente, dos grandes especuladores internacionais; - Em Lagos, há uma carência grave de habitações para viver, em particular para as famílias de fracos rendimentos, para os jovens casais que querem constituir família, ou mesmo para profissionais em trânsito, como médicos ou professores, enfraquecendo o próprio desenvolvimento económico ou a prestação de serviços públicos; - Que as políticas públicas de habitação de âmbito municipal, só respondem muito deficientemente às carências detetadas. Mostrando-se pouco ambiciosas, vocacionadas para o assistencialismo e incapazes de mitigar os efeitos especulativos do mercado ou a gentrificação do casco urbano intramuros. A Assembleia Municipal de Lagos insta a Câmara Municipal de Lagos a aprofundar uma nova geração de políticas de habitação, tendo em conta a necessidade de: - Implementação urgente da Lei de Bases da Habitação (LBH), recentemente aprovada na Assembleia da República. A habitação está consagrada na Constituição da República como um direito fundamental, é um pilar do estado social. Segundo a Lei de Bases, “o Estado é o garante do direito à habitação”, indicando que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”; - Apoiar a LBH, no direito à habitação para todos, devendo o Estado e as Autarquias investir na construção e reabilitação de habitações para arrendamento acessível: - Aproveitar ao máximo as verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na construção de habitação social, na habitação</p>



		<p>para arrendamento acessível e na recuperação e reabilitação das casas situadas nas zonas históricas; - De acordo com a LBH, criar subsídios para os cidadãos que não tenham condições de aceder ao mercado privado de habitação, para os jovens, para famílias monoparentais ou numerosas em situação de especial vulnerabilidade económica; - Estabelecer “medidas de proteção especial” para jovens, cidadãos portadores de deficiência, pessoas idosas e famílias com menores, monoparentais ou numerosas e ainda “proteções adicionais” para os sem-abrigo, menores vítimas de abandono ou maus-tratos, vítimas de violência doméstica, de discriminação ou marginalização habitacional; - Tomar medidas de proteção em situações de despejo para os cidadãos ou famílias, assim como garantir o cumprimento de outras medidas preconizadas pela Lei de Bases de Habitação; - Reforçar os incentivos para fomentar o arrendamento estável e de longa duração; - Conceder apoios aos senhorios de baixos rendimentos no arrendamento da casa no âmbito da manutenção dos contratos e das rendas para pessoas com dificuldades económicas, idade superior a 65 anos ou incapacidade superior a 60%; - Garantir que as novas urbanizações prevejam uma quota para habitação a preços controlados e/ou um programa de habitação social; - Regular o alojamento local, procurando distinguir entre o alojamento para negócios de arrendamento e o de complemento ao rendimento familiar (uma das formas de combate ao alojamento local é limitar o número de licenças por pessoa/empresa e edifício); e estabelecer o número máximo de licenças de alojamento local para cada rua/empreendimento e a urgente redefinição do impacto no espaço público.”</p> <p>Reprovada por maioria com votos contra do PS(16) e CHEGA(1), a favor do PSD(3), CDU(2), LCF(2) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 29/AM/2022</p>	<p>PAOD Moção 1/PS/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - Dia Internacional da Mulher 8 de Março: “No dia 8 de Março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada em Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (exigiam 16 horas), salários iguais aos homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho. A manifestação foi reprimida com total violência. Mas há uma outra data importante nesta história - 25 de março de 1911. Nesse sábado, 146 mulheres morreram num incêndio na fábrica Triangle Shirtwaist, em Nova Iorque. A maioria das vítimas era imigrante. Os relatos desse dia contam que as mulheres estavam trancadas num nono andar. Muitas morreram queimadas, outras da queda, depois de se atirarem em desespero pelas janelas. O acidente chocou os norte-americanos e tornou-se emblemático da falta de condições de trabalho para as mulheres. Em 1975, o dia 8 de março foi instituído como Dia Internacional das Mulheres, pelas Nações Unidas. Atualmente, a data é comemorada em mais de 100 países - como um dia de protesto por direitos, comparável ao Dia da Mãe. Em muitos países ainda se ignora este dia. Ao ser criada esta data, não se pretendia apenas comemorar. Na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões com o objetivo de discutir o papel da mulher na sociedade. O esforço é para um dia terminar com o preconceito e a desvalorização da mulher e em particular da mulher trabalhadora. Mesmo com todos os avanços, as mulheres trabalhadoras ainda sofrem, em muitos locais de trabalho, com a discriminação salarial, com salários baixos, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional, a não aplicação dos direitos de parentalidade entre outras situações. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história. No entanto, Portugal tem sido um país no qual as Leis Laborais relativamente à Igualdade de Género têm sido criadas e, a nível político, nomeadamente com as quotas, o panorama político, a nível</p>



		<p>da representatividade das mulheres nos diferentes órgãos políticos mudou. A nível local, a Câmara aprovou o Plano para a Igualdade e Não Discriminação e celebrou um Protocolo de Cooperação com a Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género. No sentido de dar visibilidade à mulher e à importância do papel desta na sociedade, os Eleitos do PS vêm propor à Assembleia a seguinte recomendação à CML: A Realização de ciclos de conferências relativamente à Igualdade de Género e à Não Discriminação através do convite a mulheres que tiveram e/ou têm um papel preponderante e interventivo na nossa sociedade nos mais diferentes campos: ciência, política etc... Realização de workshops de capacitação digital línguas estrangeiras e economia financeira, dirigidos à mulher em articulação com as entidades de formação existentes no Concelho. Criação de um manual/guia que reúna todas estas formações que constitua um instrumento facilitador para a vida da mulher. Deste modo, os Eleitos do Partido Socialista recomendam à Assembleia Municipal uma saudação especial a todas as mulheres que contribuíram e lutaram para que seja possível estarmos aqui, hoje, e incentivar a Câmara Municipal de Lagos a continuar a implementar as políticas que tem vindo a desenvolver junto da população lacobrigense e, mais especificamente, das mulheres.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 30/AM/2022</p>	<p>PAOD Moção 2/PS/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - Mobilidade Elétrica - Discriminação Positiva aos veículos elétricos. Isenção de pagamento de taxa de estacionamento à superfície aos veículos 100% elétricos: “O Acordo de Paris alcançado em 2015 sobre as alterações climáticas visa essencialmente unir esforços mundiais no objetivo da descarbonização da economia. A União Europeia respondeu a este desafio com a adoção, em 2019, do “European Green Deal”, que visa transformar a sua economia e tornar a Europa o primeiro território a alcançar a neutralidade carbónica em 2050. Com um grande esforço na eficiência energética, a par de um aumento significativo da quota da produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis e com maior uso de outras variáveis energéticas, tais como o hidrogénio, será possível efetuar a transição energética para um futuro com menos carbono e com melhor qualidade do ar. Foi neste contexto que Portugal adotou um conjunto de políticas na área da mobilidade sustentável, nomeadamente na aposta da substituição de veículos com motores a combustão por veículos total ou parcialmente elétricos, bem como a criação de uma rede de infraestruturas para abastecimento e carregamento de combustíveis alternativos e energias limpas. O Município de Lagos tem apostado, nos últimos anos, no setor da mobilidade elétrica, quer ao nível da aquisição de veículos elétricos para a sua frota, quer ao nível da promoção de diversas iniciativas neste âmbito (por exemplo: A Semana Europeia da Mobilidade em Lagos). É estrategicamente importante desenvolver efetivamente uma rede sustentável para a utilização de veículos elétricos com todas as vantagens daí inerentes, e em particular a redução de emissões CO2, expandido para esse efeito a atual rede de carregamento elétrico. Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Socialista pretende complementar o trabalho já meritório por parte do Município, propondo que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião de 21 de fevereiro de 2022, delibere o seguinte: Isentar de pagamento de taxas associadas às zonas de estacionamento de duração limitada (ZEDL) os veículos 100% elétricos que exibam, no para-brisas, dístico identificativo de veículo elétrico, emitido pelo IMT – Instituto de Mobilidade e dos transportes, IP, nos termos do Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho. Esta medida pretende enquadrar-se na estratégia delineada pelo governo no sentido de incentivar a aquisição de viaturas elétricas. A opção vai ao encontro de orientações estratégicas comunitárias e nacionais no sentido da sustentabilidade ambiental. A mobilidade elétrica torna-se cada vez mais relevante para</p>



		<p>uma mobilidade sustentável e para o aumento da eficiência energética no transporte, a medida é enquadrada numa lógica ambiental, e visa a melhoria contínua das condições de deslocação, a diminuição do impacto ambiental e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Por uma mobilidade elétrica inclusiva, participada e integradora!” Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(16) e PSD(3), contra da CDU(2), LCF(2) e CHEGA(1) e abstenção do BE(1). Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 31/AM/2022	PAOD Moção 3/PS/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - Pela continuação da descentralização de competências do Estado e pela regionalização de Portugal Continental: “No Programa Eleitoral maioritariamente sufragado pelo povo português nas eleições gerais de 30 de janeiro de 2022, é reconhecido que têm sido aplicados os princípios da descentralização e da subsidiariedade nas medidas de descentralização de competências iniciadas. Contudo reconhece-se que se devem promover práticas de gestão de proximidade das políticas públicas, assumindo as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e as entidades intermunicipais um papel-chave nestes processos, designadamente na gestão dos futuros Programas Regionais. Comprometeu-se a força política vencedora, na mesma lógica, a promover a valorização do papel destas entidades no âmbito dos Programas Temáticos, do PDR e do PRR, essenciais para uma melhor articulação das diferentes políticas públicas no território. Depois de ter sido levado a cabo o maior processo de descentralização de competências das últimas décadas e de se concretizar o compromisso de democratização das CCDR, considera o Partido Socialista que é essencial aprofundar o processo de reforma do Estado, estabelecendo uma governação de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade. Importa, pois, olhar para o modelo de organização territorial do Estado e reequacionar o funcionamento da Administração desconcentrada, desde logo com o reforço do papel e das competências das CCDR, agora democraticamente mais legitimadas. Tal permitirá, de forma serena e responsável, reabrir o debate em torno do processo de regionalização nos próximos dois anos, com o objetivo de realizar um novo referendo sobre o tema em 2024. Pretende-se, por conseguinte, criar as condições necessárias para a concretização do processo de regionalização, mediante a realização de um novo referendo em 2024, assinalando o cumprimento do espírito da Constituição nas Comemorações dos 50 anos do regime democrático. Para o efeito, é proposto serem harmonizadas as circunscrições territoriais da Administração desconcentrada do Estado e se proceder à integração nas CCDR dos serviços desconcentrados de natureza territorial, designadamente nas áreas da educação, saúde, cultura, ordenamento do território, conservação da natureza e florestas, formação profissional e turismo, bem como dos órgãos de gestão dos programas operacionais regionais e demais fundos de natureza territorial, sem prejuízo da descentralização de algumas destas competências para as comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas; Propõe-se, igualmente, atribuir às áreas metropolitanas competências supramunicipais nos respetivos territórios, designadamente nos domínios da mobilidade e transportes (incluindo os operadores de transportes públicos). Identificar novas competências a descentralizar para as Comunidades Intermunicipais (CIM), para os municípios e para as freguesias no ciclo autárquico, aprofundando as áreas já descentralizadas e identificando novos domínios com base na avaliação feita pela Comissão de Acompanhamento da Descentralização e em diálogo com a ANMP e a ANAFRE, são objetivos para a nova legislatura. Por conseguinte: A Assembleia Municipal de Lagos, neste início de legislatura e de começo de vigência do XXIII Governo Constitucional, vem incentivar os poderes Legislativo e Executivo a dar cumprimento ao compromisso eleitoral assumido e aprovado pelo povo português em 30 de janeiro de 2022, de acentuar e aperfeiçoar a descentralização de</p>



		<p>competências do Estado, bem como, de criar as condições necessárias para a concretização do processo de regionalização, mediante a realização de um novo referendo em 2024. Remeta-se a: Presidente da República, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Presidente da Comissão de Coordenação e Ordenamento do Território do Algarve (CCDR), Comunidade Intermunicipal do Algarve (CIM-Algarve), Associação Nacional de Municípios (ANP), Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e Órgãos de Comunicação Social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(16) e PSD(3), contra da CDU(2) e abstenção da LCF(2), CHEGA(1) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 32/AM/2022	PAOD Moção 4/PS/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - Saudação pela transferência do antigo Hospital de Lagos para as instalações do Hospital de São Gonçalo de Lagos - Pela construção de um novo hospital em Lagos como solução definitiva: “Com a publicação da Portaria n.º 71/2022, de 31 de janeiro, ficou o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. autorizado a assumir, pelo prazo previsto pela tutela, encargos do arrendamento das instalações do hospital particular São Gonçalo de Lagos, passando a designar-se por Hospital das Terras do Infante. O hospital público, agora realocado, conta com 44 camas de internamento, 2 blocos operatórios, laboratório de análises clínicas, imagiologia e serviço de urgência básica, servindo as populações residentes e visitantes dos concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, Conforme têm reivindicado as populações, os autarcas e as forças vivas de Lagos e dos municípios limítrofes, desde há muito tempo que, através de tomadas de posições públicas, manifestações, promoção de iniciativas políticas, representações junto do Governo e do Parlamento e debates parlamentares, que tem sido pedida a construção dum novo hospital, dada a vetustez, degradadas condições de funcionamento do secular hospital, condicionadoras das, segurança, respostas técnicas e valências assistenciais que a população exige e merece. A transferência dos serviços do antigo hospital para as instalações do Hospital São Gonçalo de Lagos, construído de raiz para esse fim em 2005, é uma solução temporária pelo prazo do arrendamento do mesmo, temendo-se pela sua subsistência futura. Por conseguinte, justifica-se a necessidade da construção de um novo Hospital público no concelho de Lagos, servindo os municípios das Terras do Infante, solução definitiva e de futuro, a longo prazo, em terrenos municipais disponibilizados. Por outro lado, devido ao crescimento populacional e urbanístico da cidade, se antevê necessária a modernização, ampliação e o desenvolvimento das valências assistenciais do Centro de Saúde de Lagos. Está o Município de Lagos a preparar a criação de um Plano Municipal de Saúde e do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Cluster Saúde e Bem-Estar, que tornará possível a mudança de paradigma na área da saúde no concelho de Lagos e que facilitará a atratividade e criação de novas respostas públicas ou privadas, bem como o Turismo de Saúde e Bem-Estar, pelo que, mais oportuno se tornará a construção futura de um novo hospital em Lagos. Por outro lado, o programa eleitoral do Partido Socialista, sufragado nas eleições gerais de 30 de janeiro de 2022, tem prevista a construção do novo Hospital Central do Algarve. Trata-se de um equipamento reconhecidamente necessário, há muito reivindicado pelas populações, agentes políticos e económicos da região algarvia, pelo que se reitera o pedido de que seja dado andamento aos trâmites para que o mesmo se torne, brevemente, realidade. O Algarve necessita e merece. Remeta-se a: Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro de Estado e das Finanças, Ministra da Saúde, Ministro do Planeamento, Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. (CHUA), Conselho Diretivo da ARS Algarve, I.P., Comissão de</p>



		<p>Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR), Comunidade Intermunicipal do Algarve (CIM-Algarve), Terras do Infante - Associação de Municípios e Órgãos de Comunicação Social.” Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(16), PSD(3), CDU(2) e BE(1) e abstenção da LCF(2) e CHEGA(1). Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 33/AM/2022	PAOD Proposta de Recomendação 1/PS/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - Assoreamento da Barra do Porto de Lagos: “A história lacobrigense sempre esteve intimamente ligada ao mar e às atividades marítimas, enquanto ponto de encontro de rotas internacionais. O Porto de Lagos é um Porto de pesca e de recreio situado no trecho terminal regularizado, da ribeira de Bensafrim, estando sujeito a assoreamento do anteporto por efeito da agitação marítima e a zona interior, pelas correntes de maré e afluições fluviais. A sua importância económica e social é significativa, Segundo os últimos dados estatísticos, falamos de 221 embarcações de pesca licenciadas, 298 pescadores matriculados, 1472 toneladas de pescado descarregado representando neste setor um valor de 3.929 milhões de euros. A Marina de Lagos tem atualmente uma sólida dinâmica internacional, tirando partido das excelentes condições dos seus equipamentos náuticos, localização e envolvente, de que são exemplo a localização no centro da cidade de Lagos, a proximidade de praias de renome, possibilidade de diferentes e aliciantes itinerários de navegação costeira a partir da Marina, e toda uma envolvência propícia ao lazer e descanso. Os visitantes da Marina de Lagos vêm de todo o mundo, totalizando anualmente cerca de 2.000 embarcações de 30 nacionalidades. A Náutica é um ponto forte da cidade de Lagos, que beneficia da sua localização estratégica para paragem nas rotas internacionais ao longo do mediterrâneo, Cabo Verde e Caraíbas. O Clube de Vela de Lagos tem um papel fundamental na projeção dos desportos náuticos na nossa região, agregando um número considerável de modalidades que atraem cada vez mais praticantes assim como provas oficiais. O estaleiro naval Sopromar está referenciado internacionalmente pela sua excelência como um dos melhores da Europa. As más condições de navegação da ribeira de Bensafrim comprometem toda a atividade piscatória e turístico-marítimas, quer pela segurança das embarcações como das suas tripulações. Tendo sido publicado pela Capitania do Porto de Lagos aviso, através de edital 001/2022 "Assoreamento da Barra do Porto de Lagos”, na sequência da deteção de uma sonda com 1,3m de eixo do canal de entrada da barra do Porto de Lagos, originado pelo ano atípico que se vive também a nível de condições atmosféricas, períodos regulares e prolongados de agitação marítima contribuindo para o depósito excessivo de sedimentos neste canal. De acordo com a lei n. 58/2005 de 29 de dezembro e o Decreto Lei n. 226-A/2007 de 31 de maio, compete à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) a elaboração de um plano plurianual de dragagem portuária que prevê as necessidades de dragagens de manutenção para o período entre 2018 e 2022 em portos de pesca e de recreio sob a jurisdição da Docapesca, SA. Prevê-se assim a necessidade de dragagem no Porto de pesca de Lagos de 5 em 5 anos. Estima-se que para a referida manutenção da barra e do anteporto, áreas sujeitas a uma maior variação morfológica por efeitos da agitação marítima, seja necessário dragar um volume de 26.000m3 neste período. A última intervenção neste canal foi realizada em 2019, tendo a Capitania do Porto de Lagos diligenciado em articulação com a Docapesca e as entidades locais, no sentido de encontrar junto da DGRM uma solução que reponha o mais breve possível a segurança de navegabilidade da nossa barra. Neste sentido o Grupo Municipal do Partido Socialista vem propor, que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 21 de fevereiro de 2022, delibere recomendar à Camara Municipal de Lagos que: Utilize toda a sua influência junto da tutela, no sentido de regularizar este canal de entrada na Barra do Porto de Lagos para que o impacto desta dificuldade não acarrete repercussões</p>



		<p>negativas para a imagem da nossa cidade enquanto destino turístico de excelência e económicas para todos aqueles que fazem do mar a sua forma de vida.” Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 34/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta de Recomendação 2/PS/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PS - A dessalinização como recurso hídrico: “A água é um dos recursos mais preciosos e essenciais do planeta. Com as alterações climáticas cada vez mais emergentes, soaram os alarmes não só para a poluição, para o aquecimento global, mas também e, conseqüentemente, para a escassez de água. O Algarve, em especial o Barlavento Algarvio, assiste a uma seca já considerada severa, como há muito não acontecia. Os nossos recursos hídricos são escassos e limitados e a pluviosidade é a solução esperada. A nossa Barragem da Bravura, apresenta-se como não há memória, com cerca de 14% da sua capacidade pondo a descoberto todas as fragilidades que a dependência de um bem tão precioso, necessário e finito acarreta, tanto para o consumo humano como para as mais diversas atividades desde o setor primário, como a agricultura e a pecuária, áreas que urge serem apoiadas e retomadas como prioritárias. Mas o Algarve tem mais um recurso, ainda desaproveitado, que pode e deverá ser utilizado num futuro próximo. A dessalinização é uma solução, já utilizada por alguns privados, que nos dá garantias para que a água do mar possa ser transformada em água potável. Seja por osmose, destilação solar, eletrodialise, nanofiltração ou mesmo pela formação de hidratos gasosos é possível esse processo de dessalinização não descuidando a utilização das energias renováveis como a solar. A biotecnologia é também um outro caminho, ainda em desenvolvimento, capaz de dessalinizar de forma sustentável. Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem propor que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 21 de Fevereiro de 2022, delibere recomendar à Camara Municipal de Lagos que: a) Continue com a ação de sensibilização reforçando junto da população a necessidade urgente de racionar o consumo de água; b) Continue a inovar no sentido de racionar o consumo de água em todos os equipamentos públicos reduzindo para o estritamente necessário; c) Continue a renovar toda a rede de abastecimento de água garantindo o normal abastecimento e reduzindo as perdas de água; d) Pugne pela continuação da reabilitação dos canais de rega abastecidos pela Barragem da Bravura sob responsabilidade da Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor (ARBA); e) Pugne pela realização do estudo e construção de uma estação de dessalinização regional enquadrada no Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve. Dar conhecimento das deliberações ao Ministério do Ambiente e da ação Climática, ao Ministério da Agricultura, às Águas do Algarve S.A. e à Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor (ARBA).” Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
<p>Deliberação n.º 35/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta de Recomendação 3/PS/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PS – Obras de requalificação da Igreja de São Sebastião: “A Igreja de São Sebastião, da cidade de Lagos, foi declarada Monumento Nacional por força do Decreto n.º 9842, de 20 de junho de 1924, publicado na I Série n.º 137 do Diário do Governo, bem como, em 1969, passou a integrada a Zona Especial de Proteção das Igrejas de Santo António e de São Sebastião e das Muralhas e Torreões de Lagos. Segundo a página Internet da Direção-Geral do Património Cultural: “A primitiva construção deverá datar do século XIV, no âmbito do extraordinário crescimento da urbe nos séculos da Baixa Idade Média. Mais tarde, já na segunda metade do século XV, consta que o bispo D. João de Mello patrocinou a edificação de uma capela, que ficou, a partir de então, a servir de capela-mor à anterior igreja gótica, tendo esta, por sua vez, mudado de orago: de Nossa Senhora da Conceição para São</p>



Sebastião. A construção que hoje podemos observar é substancialmente diferente da que a Idade Média aqui ergueu. Ela representa um dos mais interessantes e relevantes exemplos da arte quinhentista na província do Algarve. José Eduardo Horta Correia referiu-se ao seu portal lateral (o mais decorado) como um dos primeiros testemunhos do Renascimento algarvio, não apenas em decoração, mas também em proporção, o que revela um certo eruditismo e um perfeito conhecimento dos cânones clássicos, por parte do arquiteto. É, em todo o caso, uma obra onde ainda se podem detetar alguns sinais de transição artística, conforme este autor sustenta, ao referir as figuras das cantoneiras do portal, "tipologicamente renascentistas, mas executadas por mãos manuelinas" (CORREIA, 1987, p.31)." Segundo informação coligida, o edifício foi intervencionado pela, então, Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, nas décadas de 70 e 80 do século passado, sobretudo ao nível das coberturas, tendo sido introduzidos elementos em betão armado, a par de, ao longo do tempo, terem sido realizadas outras obras avulsas. Contudo, a Câmara Municipal de Lagos tem, ao longo do tempo, apoiado na reabilitação do imóvel: - Em 2009 foi elaborado um documento para dar resposta aos principais problemas detetados, de forma faseada, tendo resultado em projetos que foram submetidos à tutela. - Em 2010, a edilidade, com caráter de urgência, reparou os telhados da Sacristia, Capela-Mor e Capelas Laterais, bem como do Óculo de iluminação da Nave, e procedeu à demolição de alguns dos anexos do logradouro Nascente. Foram também removidas floreiras do Adro Sul e retiradas algumas espécies vegetais que começavam a provocar danos no próprio muro de suporte, confinante com a Rua Dr. Faria e Silva, Lagos. - Em 2014 a Câmara Municipal de Lagos realizou mais uma intervenção urgente, para a recuperação do Pináculo de coroamento da Torre Sineira, que se encontrava em risco de queda e punha em risco a segurança de pessoas e bens. - No ano de 2018 foi realizada uma inspeção à igreja, com a presença de técnicos da Câmara Municipal de Lagos e da Direção Regional de Cultura do Algarve, que detetou uma situação de eventual risco no muro Sul do Adro da igreja, que implicaria uma intervenção garantisse a sua estabilidade, já que indiciava um deslocamento sobre a Dr. Rua Faria e Silva, Lagos. Foram, igualmente, detetadas, a fissuração generalizada das paredes da Capela-Mor, que originou a fissuração longitudinal da abóbada que constitui a estrutura da sua cobertura, com degradação generalizada das pinturas que a revestem, deformação de muitas das paredes estruturais. Descobriram-se infiltrações de água no telhado da Sacristia, na antiga Capela Mortuária e nas salas de Educação Cristã. Detetaram-se também infiltrações de água por capilaridade na Nave e na sala utilizada como biblioteca, assim como degradação generalizada dos pavimentos de madeira, incluindo os do Coro Alto, das pinturas da Capela Lateral Sul, da Capela dos Ossos e da pintura. - Em 2019 foi iniciada a elaboração do Estudo de Diagnóstico, entregue à Câmara Municipal de Lagos em meados de 2020 e aprovado pela Direção Geral do Património Cultural no final desse ano. O estudo realizado, para além de identificar e mapear as patologias da igreja, estabelece possíveis soluções para as resolver, compatíveis com o sistema construtivo existente. A intervenção na Igreja de São Sebastião, de Lagos, foi inscrita no Plano Regional de Intervenções Prioritárias do Algarve (PRIPAlg), promovido pela Direção Regional de Cultura do Algarve. Por conseguinte, - A Assembleia Municipal de Lagos, ciente do valor histórico e da riqueza que este edifício significa para a cidade de Lagos, suas populações e para valorização da oferta turística, vêm recomendar e incentivar a Câmara Municipal de Lagos para continuar a desenvolver, com a maior diligência possível, seja com o concurso dos seus serviços, bem como junto das autoridades de tutela do património cultural, junto das entidades gestoras de fundos estruturais, assim como, junto das autoridades eclesiais, todas as medidas necessárias para que sejam feitas as obras de requalificação da Igreja de São Sebastião de Lagos, Monumento Nacional. Remeta-se a: Presidente da República,



		<p>Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministra da Cultura, Ministro das Infraestruturas e Habitação, Ministro do Planeamento, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR), Direção Regional de Cultura do Algarve, Comunidade Intermunicipal do Algarve (CIM-Algarve), Diocese do Algarve, Fábrica da Paróquia de São Sebastião de Lagos e Órgãos de Comunicação Social.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 36/AM/2022	Ordem do Dia	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária de fevereiro de 2022 da Assembleia Municipal.</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 21/02/2022</p>
Deliberação n.º 37/AM/2022	Voto de Solidariedade 1/PS/PSD/LCF/ CHEGA/BE/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Solidariedade, apresentado pelos Grupos Municipais do PS, PSD, LCF, CHEGA e BE - Voto de Solidariedade para com a Ucrânia: “No dia 24 de fevereiro 2022, a realidade da guerra entre dois Estados soberanos voltou a atingir a Europa, com o ataque e invasão da Nação Ucraniana. As ações militares não provocadas e injustificadas, perpetradas contra a Nação Ucraniana e sua população, são uma violação grosseira do direito internacional e minam a segurança e a estabilidade da Ucrânia, da Europa e do Mundo. A Nação Ucraniana desde 2014 tem vindo a ser alvo de hostilidades internas que resultaram na eclosão dos protestos separatistas pró-russos em Luhansk, Donetsk e Kharkiv que declararam independência, iniciando a Guerra de Donbas, em 6 de abril de 2014, que deu origem aos acordos de Minsk. Ainda em 2014, deu-se a Crise da Crimeia que teve como consequência a ocupação e anexação ilegal da Crimeia que já causou mais de 10 mil mortos, 24 mil feridos e mais de 1,5 milhão de refugiados. Lamentamos e condenamos a perda de vidas e o sofrimento humano do Povo Ucraniano, que vê as suas vidas ameaçadas e o seu País agredido. Apelamos para que cessem imediatamente as hostilidades e que as forças agressoras abandonem o território Ucraniano, respeitem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia. O Algarve e Lagos têm ao longo dos anos recebido de braços abertos os Ucranianos que escolheram a nossa terra para viver e trabalhar, fazendo os mesmos parte da nossa comunidade e com os quais estamos solidários neste momento tão incerto e difícil. Os Grupos Municipais do PS, do PSD, da LCF, do CHEGA e do BE propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, na 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2022, delibere: 1 - Saudar e enviar um voto de Solidariedade ao Estado e População Ucranianas e à comunidade ucraniana em Portugal; 2 - Instar para o Governo Português, no âmbito da sua política externa junto dos seus parceiros da NATO e da União Europeia, a exercer o seu magistério de influência, para promoção e resolução diplomática deste conflito; 3 - Instar para que o Governo Português, no âmbito da política nacional de acolhimento de refugiados, crie as necessárias medidas para podermos, de forma célere receber todos os que pretendam entrar em Portugal. 4 - Prestamos, a título de homenagem, às vítimas deste conflito um minuto de silêncio. Enviar o presente Voto de Solidariedade à Embaixada Ucraniana em Portugal, ao Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, à Assembleia Intermunicipal do Algarve e à comunicação social.”</p> <p>Aprovado por maioria, com votos a favor do PS(16), PSD(3), LCF(2), CHEGA(1) e BE(1) e abstenção da CDU(2). Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/02/2022</p>
Deliberação n.º 38/AM/2022	Voto pela Paz 1/CDU/AM/2022	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto pela Paz, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU - Voto em defesa da paz e pelo fim da escalada de confrontação na Europa: “Expressando a sua profunda preocupação pelos graves desenvolvimentos na situação no Leste da Europa, envolvendo operações militares da Rússia na Ucrânia; Salientando que o agravamento da situação é indissociável do</p>



		<p>contínuo alargamento da NATO e do reforço do seu dispositivo militar ofensivo junto às fronteiras da Rússia, assim como da inserção e instrumentalização da Ucrânia ao serviço da estratégia belicista deste bloco político-militar. A Assembleia Municipal de Lagos reunida no dia 28/02/2022: - Apela à urgente desescalada do conflito, à instauração de um cessar-fogo e à abertura de uma via negocial; - Sublinha a premente necessidade de iniciativas que contribuam para um processo de diálogo com vista a uma solução política para o conflito na Ucrânia e à resposta aos problemas de segurança coletiva na Europa, no cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia. - Insta a que, em defesa dos interesses e das aspirações do povo português e dos povos de toda a Europa, o Governo português atue de forma a favorecer o fim da escalada de confrontação, a solução negociada dos conflitos internacionais, a paz e o desarmamento, em consonância com a Constituição da República Portuguesa. - Dar conhecimento ao Presidente da República, ao Governo e à Comunicação Social.”</p> <p>Reprovado por maioria, com votos a contra do PS(16), PSD(3), LCF(2) e CHEGA(1), a favor da CDU(2) e abstenção do BE(1). Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/02/2022</p>
Deliberação n.º 39/AM/2022	OD Proposta 1/CML/AM/2022	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta do Plano de Pormenor do Paul (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e áreas adjacentes). Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(16), PSD(3), CDU(2), CHEGA(1) e BE(1) e abstenção da LCF(2). Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/02/2022 Ponto da O. D.: 3</p>
Deliberação n.º 40/AM/2022	OD Proposta 2/CML/AM/2022	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano. Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(16), CDU(2) e LCF(2), contra do PSD(3) e abstenção do CHEGA(1) e BE(1). Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/02/2022 Ponto da O. D.: 2</p>
Deliberação n.º 41/AM/2022	OD Proposta 3/CML/AM/2022	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de adesão à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA). Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/02/2022 Ponto da O. D.: 4</p>
Deliberação n.º 42/AM/2022	OD Proposta 4/CML/AM/2022	<p>Assunto: Apreciação e votação do Termo de Aceitação da candidatura ao Investimento RE-C07-i01 - Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração (PRR. Componente 7 - Infraestruturas). Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/02/2022 Ponto da O. D.: 5</p>
Deliberação n.º 43/AM/2022	OD Proposta 5/CML/AM/2022	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de composição do Conselho Municipal de Educação de Lagos (CMEL) para o período de 2021/2025. Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/02/2022 Ponto da O. D.: 6</p>
Deliberação n.º 44/AM/2022	OD Proposta 1/AML/AM/2022	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal para o Mandato Autárquico 2021-2025 e revogação do Regimento em vigor. Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/02/2022 Ponto da O. D.: 7</p>
Deliberação n.º 45/AM/2022	OD Proposta	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de criação de Comissões da Assembleia Municipal.</p>



	<p>1/Comissão Permanente/AM/ 2022</p>	<p>Aprovada por unanimidade, a seguinte Proposta: “A alínea c) do n.º 1 do Artigo 26.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelece que é competência do funcionamento da Assembleia Municipal: “Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da câmara municipal”. Este normativo ficou consubstanciado no Artigo 91.º do Regimento da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal de Lagos tem, por isso, a obrigação de utilizar os recursos legais e regimentais para poder executar, correta e atempadamente, as competências políticas, sociais e económicas que o eleitorado nela delegou. Para a elaboração da presente Proposta, estiveram subjacentes algumas orientações fundamentais: a) Exercer, com zelo, as seguintes competências próprias da Assembleia Municipal: competências de apreciação, de acompanhamento e de fiscalização, consubstanciadas no Regimento da Assembleia Municipal e nas Leis Autárquicas. b) Observar a norma legal de “não prejudicar a atividade normal da Câmara Municipal”. c) Para isso, favorecer a interligação de cada Comissão com os Membros da Câmara Municipal responsáveis pelos sectores administrativos e operativos relacionados com a atividade das Comissões; d) Conhecer, analisar e propor resoluções para os múltiplos problemas do Município e dos seus munícipes. e) Dinamizar iniciativas da Assembleia Municipal, com vista à prática de uma cidadania ativa e informada. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de fevereiro/2022, delibera aprovar a constituição de quatro Comissões Especializadas Permanentes de “apreciação, acompanhamento e fiscalização” da atividade municipal, as quais se regerão pela norma e o espírito do Título III (Comissões) do Regimento da Assembleia Municipal (Artigo 91.º a 99.º) , assim designadas: - Comissão Especializada Permanente de Administração, Finanças, Descentralização, Património, Serviços e Setor Empresarial Local (1.ª Comissão). - Comissão Especializada Permanente de Economia, Inovação, Emprego, Turismo, Segurança e Proteção Civil (2.ª Comissão). - Comissão Especializada Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Obras Municipais, Gestão do Espaço Público, Ambiente e Habitação (3.ª Comissão). - Comissão Especializada Permanente de Educação, Cultura, Desporto, Juventude, Saúde, Solidariedade e Inovação Social (4.ª Comissão). As Comissões Especializadas serão coordenadas e acompanhadas pela Comissão Permanente, de acordo com o Artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal, a qual assume ainda a organização de eventos promovidos pela Assembleia Municipal.” Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/02/2022 Ponto da O. D.: 8</p>
<p>Deliberação n.º 46/AM/2022</p>	<p>PAOD Proposta 9/PSD/AM/2022</p>	<p>Assunto: Apreciação e votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD para elaboração de um projeto de Regulamento de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais. Aprovada por unanimidade, a seguinte Proposta: “As autarquias locais têm como principais competências, o poder e dever necessários para o desenvolvimento de infraestruturas essenciais à satisfação das necessidades dos cidadãos nos domínios do abastecimento de água, eletricidade, saneamento, habitação, saúde, educação, cultura e desporto. A gestão local deve ser determinada pela isenção, transparência, equilíbrio, confiança e certeza no que respeita ao desenvolvimento das suas competências e atribuições. O direito à habitação acessível a toda a população, a responsabilidade social e ambiental, a mobilidade e sustentabilidade económica e social do território visa a garantir uma maior eficiência na utilização dos recursos</p>



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

e aumento da qualidade de vida. Hoje a prossecução dos valores da democracia local participativa, da responsabilidade perante os cidadãos, do desenvolvimento económico sustentável, da coesão social e da justiça distributiva, da humanização e dignificação das condições de vida, da responsabilidade ambiental, da transparência e da prestação permanente de contas são essenciais para a valorização da nossa comunidade. Com a aprovação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a qual veio estabelecer a Lei - Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, e resultantes diplomas regulamentares, o leque de competências dos municípios é alvo de expansão, assistindo -se à atribuição de novas competências nas áreas da educação, saúde, ação social, transportes e vias de comunicação, cultura, património, habitação, proteção e saúde animal, densificando -se, deste modo, os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Do conjunto de instrumentos jurídicos setoriais que regulam esta realidade, assume especial importância o Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, o qual regula a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, conferindo competências aos municípios na gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, bem como da propriedade e na gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado. A responsabilidade ambiental também assume especial destaque, sendo primordial o desenvolvimento de cidades que consigam gerir de forma eficiente os seus recursos, centrada numa economia circular, que esteja em linha com os compromissos internacionais subscritos a nível nacional, designadamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propugnados pela Organização das Nações Unidas para 2030, e incorporados a nível europeu já para o horizonte 2050, dos quais a descarbonização da mobilidade assume particular relevância. É, assim, neste sentido que o Grupo Municipal do PSD de Lagos, entende ser essencial a promoção de uma cidade globalmente mais sustentável, a nível ambiental, económico, social, financeiro e político, constituindo-se essencial para essa prossecução a criação de um Regulamento/instrumento de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município na prossecução destas realidades. No domínio da habitação, atenta a recente dinâmica da Cidade de Lagos e a “Paralisação” ocorrida no mercado habitacional, o Município já desenvolveu e continua a desenvolver políticas de base de apoio ao arrendamento acessível, sejam de iniciativa pública, sejam em articulação com a iniciativa privada. Assume -se, assim, fundamental para o Município de Lagos, equacionar novas medidas de modo a incentivar a melhoria do parque habitacional, através dos diferentes programas de promoção e apoio à habitação tais como o apoio ao arrendamento privado, o subsídio municipal, a cedência de lotes ou terrenos do domínio municipal para fins urbanísticos, em direito de propriedade ou direito de superfície, entre outros, bem como a implementação de benefícios fiscais para contratos de arrendamento a longo -prazo e instrumentos a desenhar destinados aos apoios ao acesso a habitação acessível. Enquanto decorrência do Princípio Constitucional da Autonomia Local, salienta -se a dimensão de autonomia no âmbito financeiro às autarquias locais, a qual se encontra expressamente consagrada no artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, e é reconhecida no artigo 6.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No quadro da referida autonomia, importa dotar as autarquias locais, e em particular os municípios, de instrumentos de captação e gestão das suas receitas, bem como de administração do seu património, entre os quais se destacam os poderes tributários que lhes são atribuídos. Com a aprovação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, foi alterada a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente quanto ao modelo de concessão pelos municípios de isenções e de benefícios fiscais. Com efeito, a atribuição de isenções e de benefícios fiscais passa a ter



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

obrigatoriamente por base um regulamento aprovado pela assembleia municipal, no qual constam os critérios e condições para atribuição das referidas isenções fiscais, totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, bem como a respetiva fundamentação. Os benefícios atribuídos deverão ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional e a sua formulação deve ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade. Assim com a criação do Regulamento, pretendemos dotar o município e os seus cidadãos de um importante instrumento de transparência legal no que respeita às opções fiscais do Município de Lagos, constituindo um mecanismo para fomentar o acesso a habitação acessível, crescimento empresarial e emprego qualificado, a resiliência ambiental, a saúde e bem-estar geral, a partilha de conhecimento, resultantes em evidentes ganhos de visibilidade no exterior, fomento económico e social. No que diz respeito aos benefícios naturalmente decorrentes da aplicação do Regulamento, os mesmos traduzem -se na melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar dos munícipes, na inclusão social promovida pela atenuação de desigualdades sentidas sobretudo no setor habitacional, nos indicadores ambientais da cidade de Lagos do desenvolvimento da economia regional, contribuindo, neste sentido, para uma melhor e mais eficaz prossecução do interesse público. No que se refere aos custos, apesar de não ser possível quantificar, com a desejável correção, a integralidade dos custos que a aplicação do Regulamento implicará, atento o contexto e a esta fase preliminar, deverá ser feita uma estimativa da despesa fiscal associada, de acordo com os dados disponíveis. O custo fiscal associado deverá ser monitorizado com a aplicação e disponibilização de informação pela AT e considerado para efeitos da elaboração dos documentos previsionais do Município, mormente o orçamento anual. Nestes termos, ao abrigo do poder regulamentar previsto nos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea d) do artigo 15.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º e dos n.ºs 22 a 24 do artigo 18.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e dos artigos 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e o artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF); O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 21 de Fevereiro de 2022 delibere: Que a Câmara Municipal de Lagos inicie os necessários procedimentos com vista à elaboração de um projeto de Regulamento de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais.”

Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 28/02/2022
Ponto da O. D.: 9

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 2 de março de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Dra.

